



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Nenésio Afonso

Aérton Crisóstomo

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do Dia. – Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

A Mesa prestou alguns esclarecimentos aos Srs. Deputados.

Em declaração política, o Sr. Deputado Xavier Mendes (PCD) fez o balanço da governação do XVI Governo Constitucional, criticando algumas das suas acções.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Pedro Carvalho (ADI) referiu-se aos festejos dos 40 anos da Independência Nacional e congratulou-se com as acções do Governo. Por último, felicitou os serviços da Assembleia Nacional.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) questionou a Mesa sobre os requerimentos do seu partido e apelou à leitura dos expedientes que dão entrada na Mesa, e solicitou um debate sobre o Estado da Nação com o Sr. Primeiro-Ministro.

Ordem do Dia. – Foi aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 03/X/2.ª/15 - Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias. Intervieram, a diverso título, além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela) e do Sr. Deputado Aérton Crisóstomo (MLSTP/PSD), que procedeu à leitura do parecer da 3.ª Comissão Especializada Permanente, os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD), Evaristo Carvalho (ADI), Vasco Guiva (MLSTP/PSD), Delfim Neves (PCD), Idalécio Quaresma (ADI), Maria das Neves (MLSTP/PSD), Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), José António (ADI), Xavier Mendes (PCD) e Alda Ramos (ADI).

Foi aprovado, na generalidade, especialidade e em votação final global, o projecto de resolução n.º 28/X/2.ª/15 – Plano Estratégico da Assembleia Nacional.

No fim, o Sr. Presidente declarou o encerramento da 2.ª Sessão Legislativa da X Legislatura.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos.

Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem
Alda Quaresma d' Assunção dos **Ramos**
Álvaro Martins **das Neves**
Ângela dos Santos Ramos José **da Costa Pinheiro**
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Danib Adilson Lima da Fonseca Narciso
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldo de Carvalho Viegas de **Ceita**
Esmael da Glória do Espírito Santos
Evaristo do Espírito Santo **Carvalho**
Fernando Afonso **Ribeiro**
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Gabriel Barbosa **dos Ramos**
Gilson **Fonseca** dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo **Mendonça** da Costa
Joaquim Salvador **Afonso**
Jorge Sousa Pontes Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Manuel Macumbo Costa Alegre
José **Carlos Cabral** d'Alva
José da Graça **Diogo**
Mário Fernando
Martinho da Trindade **Domingos**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre Moreno **Mendes**
Wilder Monteiro dos **Santos**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário **Crisóstomo**
Ana Isabel **Meira Rita**
António **Monteiro** Fernandes
António das Neves Sacramento **Barros**
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Brito Vaz d'Assunção do Espírito Santo
Deolindo Luís da Trindade **da Mata**
Dionísio **Leopoldino** Fernandes
Fernando da Silva **Maquengo** Freitas
Jaime Pires Sequeira de **Menezes**
Jorge **Amado**
José **Maria** Afonso de **Barros**
Manuel da Cruz **Marçal** **Lima**
Maria **das Neves** Baptista de Sousa
Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Delfim Santiago das **Neves**
Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina **dos Prazeres**

Gil Mascarenhas da Costa
José Luís **Xavier Mendes**
Leonel d'Oliveira da Costa **Vangente**

União dos Democratas para a Cidadania e Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes **Afonso**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas cordiais saudações, por início de mais um dia de trabalho parlamentar.

Hoje temos a substituição de quatro deputados, sendo dois deputados do ADI e dois do PCD. Posto isto, vou pedir a Sra. Secretária para proceder ao empossamento dos deputados.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Vamos proceder ao empossamento de novos deputados a esta Casa Parlamentar, pelo que passo à leitura da acta.

«Termo de Posse de Deputados à Assembleia Nacional.

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, compareceram perante o Plenário da Assembleia Nacional, os Srs. Deputados substitutos Fernando Afonso Ribeiro, Gil Mascarenhas da Costa, Gilson Fonseca dos Ramos e Leonel d'Oliveira da Costa Vangente, em substituição dos Srs. Deputados Arlindo Quaresma dos Santos, Jorge Dias Correia, Carlos Manuel Cassandra Correia e Danilson Alcântara Fernandes Cotú, dos Círculos Eleitorais de Mé-Zóchi, Cantagalo e Região Autónoma do Príncipe, tendo os mesmos prestado juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de dar as boas-vindas aos Deputados recém-empossados.

Dito isto, vamos passar a apreciar o ponto de antes da ordem do dia. Regimentalmente, este ponto está reservado para leitura de assuntos regimentais ou do expediente da Mesa, das declarações políticas dos grupos parlamentares e algumas intervenções sobre assuntos de interesse político relevante.

Portanto, queria informar que, até agora, a Mesa acabou de receber pedidos com intervenções por parte dos Grupos Parlamentares do PCD, do MLSTP/PSD e também do ADI. Vou por ordem, começar com o Deputado do PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

Murmúrios.

Estamos no período de antes da ordem do dia. Temos a declaração política ou assuntos de interesse político relevante. Por isso é que eu dizia que era sempre bom definir previamente, mas aqui não está definido. Só diz período de antes da ordem do dia, nome dos deputados e nada mais. Hum, sim, aí está a declaração política, o nome vem no fim e os restantes são para assuntos de interesse político relevante.

Vou começar com o PCD. Assim, alternadamente, vou dando a palavra aos outros partidos. Gostaria que definissem, assim tornaria mais fácil o nosso trabalho. O MLSTP/PSD também não definiu, mas só tem os artigos, não diz se é declaração política ou se é assunto de interesse político relevante.

Murmúrios.

Assuntos de interesse político relevante, não é? Quer dizer que todas as intervenções serão ligadas a este artigo, até o fim. Do lado do ADI só tem assuntos de interesse político relevante. Não há declaração política.

Murmúrios.

Mas vão intervir as mesmas pessoas. Posto isto, vamos começar com o PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente da Assembleia Nacional, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Caro povo de São Tomé e Príncipe!

Permitam-me, antes de mais, que enderece a todos os meus respeitosos cumprimentos e votos de boa saúde e óptima disposição.

Estando à beira do encerramento da 2.^a Sessão Legislativa da X Legislatura, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCD, em nome dos membros do partido que representam nesta Casa Parlamentar, decidiram fazer um resumo daquilo que tem sido a governação do País após as últimas eleições realizadas a 12 de Outubro do ano transacto, que ditaram uma maioria absoluta ao partido no poder, o ADI.

Durante este período de aproximadamente 10 meses, o PCD, enquanto partido responsável, tem vindo a adoptar a postura de uma oposição construtiva, evitando e não participando em querelas e intrigas políticas, numa atitude contemplativa e de quase silêncio, ou seja, a de um observador atento, que embora crítico, tem concedido ao Governo o benefício da dúvida, de modo a permitir-lhe trabalhar num clima de paz, tranquilidade e unidade que o País tanto reclama e necessita.

No entanto, é de todo importante sublinhar que a nossa postura de silêncio não significa que estamos mudos, surdos e muito menos cegos.

Daí que tenha chegado o momento para fazermos um balanço, ainda que de forma resumida, do que tem sido a governação do País, pelo ADI, nos últimos tempos.

É de realçar que o ADI ganhou estas eleições com maioria absoluta e o PCD, enquanto partido verdadeiramente democrático, reconheceu desde logo esta vitória, mas igualmente como democrata tem a absoluta convicção de que a maioria absoluta não pode nem deve transformar o País que é de todos os filhos desta terra, num feudo de amigos e colegas do partido vencedor. Diga-se, para refrescar a memória de alguns e elucidar os mais jovens, que esta não é a primeira maioria absoluta que se verificou no universo das eleições já realizadas em São Tomé e Príncipe.

A este propósito, o próprio partido que represento, o PCD, também ganhou as eleições em 1991, as primeiras realizadas democraticamente no País, com uma maioria de 33 mandatos, absolutamente igual à que hoje se verifica neste parlamento. De igual modo, o MLSTP/PSD, venceu as eleições realizadas em 1998, traduzindo-se os resultados numa maioria absoluta, de 31 mandatos.

Este reparo não deve ser entendido como uma retórica nostálgica do passado mas antes, como consulta a nossa história democrática, um processo de todo imprescindível para se comparar o exercício do poder no âmbito das maiorias absolutas.

Aqueles que tiveram a feliz oportunidade de viver e conviver com as anteriores maiorias absolutas, podem hoje tirar facilmente as suas ilações, comparando o presente com o passado, e, a este respeito, não terão a menor dúvida de que estamos hoje perante uma governação de terror, perseguição e exclusão de todos aqueles que não se identificam com o ADI.

Gostaríamos de deixar bem claro que não estamos contra as substituições de pessoas em determinados cargos na Administração Pública, já que entendemos que o princípio lógico de se substituir pessoas nos cargos de chefia e não só é supostamente para melhorar a qualidade do serviço prestado nas instituições.

Ao ser assim, implica que se vá à busca das melhores competências, sem exclusão de uns e de outros e, sobretudo, em estrito cumprimento da lei e das normas estatutárias próprias de cada instituição.

No entanto, o que temos vindo a assistir desde o primeiro dia da acção do XVI Governo é uma substituição e nomeação de pessoas na administração central do Estado e nas instituições autónomas, de forma absurda, em total desrespeito às leis, numa atitude clara de introdução de nepotismo e clientelismo político na sociedade são-tomense, o que é, a todos os níveis, censurável e condenável.

Uma voz: — *Inasê só xina non ê!*

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Ainda nesta senda, gostaríamos, uma vez mais, de recorrer ao passado para relembrar a todos que, mesmo nos períodos da opressão colonial e do sistema monopartidário, os são-tomenses sempre primaram por viver num clima de coesão, irmandade e de família, contrariamente ao que hoje observamos, fruto de uma estratégia feudal e mal-intencionada do actual Governo.

Ao invés de se impor, através de uma acção conotada com o respeito pelas pessoas e pelas leis, o Governo tem vindo a fazer o inverso, recorrendo à musculação, intimidação e desrespeito, até mesmo face aos órgãos de soberania.

Desde logo, a comunicação social, a TVS, que foi apelidada «televisão de todos nós», pelo que temos vindo a assistir devia na prática ser denominada «televisão de todos do ADI». É notório para todos os cidadãos deste país que o Primeiro-Ministro, os ministros e os dirigentes do ADI estão quase todos os dias na televisão, em diversos programas, com um tempo de antena ilimitado, chegando ao ponto de ofuscar e subalternizar o Presidente da República, nas suas acções oficiais. Algo verdadeiramente inédito!

Tudo indica que os técnicos da TVS estão orientados para não filmar nem passar imagens dos dirigentes dos partidos de oposição nas cerimónias oficiais. Existem várias provas que evidenciam tal facto.

Os aliados do partido no poder usam os microfones da Rádio Nacional e da TVS para, de forma abusiva, difamar, injuriar e manchar a imagem de pessoas que são opositoras ao actual Governo, sem que para tal

tenham direito ao contraditório ou, quando lhes convém, atribuem um tempo de antena tão limitado que não permite uma abordagem esclarecedora das injúrias de que a pessoa em causa foi alvo. É demais!

Relativamente à Justiça, Sr. Presidente, o Governo foi reclamando que a justiça em São Tomé e Príncipe é muito lenta e que era necessário, quanto mais breve possível, submeter os juizes à inspecção e à formação. Ao invés disso, lançou a primeira pedra para a construção de uma cadeia de alta segurança, obra que nem consta sequer do Orçamento Geral do Estado (OGE).

Uma voz:— *Ê sá iô mendu.*

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Não temos medo de ninguém.

Se, por um lado, nos podemos regozijar com algumas melhorias no que tange ao andamento dos processos judiciais, não podemos, no entanto, deixar de denunciar o que se tem estado efectivamente a passar no aparelho judicial.

Note-se que os processos das pessoas ou instituições que não se identificam com o partido no poder têm sido despachados com alguma celeridade. No entanto, os processos contra aqueles que são do ADI, dificilmente saem das gavetas ou, quando saem, são imediatamente mandados arquivar mesmo quando se tratem de recursos já deferidos pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Então, pergunta-se: onde param os diversos processos de que se falou e que foram publicamente publicitados e introduzidos na Procuradoria-Geral da República contra o cidadão Patrice Trovoada? Quais foram os respectivos desfechos? Lembrem-se que o Ministério Público, num determinado período, fez publicar um edital sobre a ausência de informações acerca do paradeiro do Sr. Patrice Trovoada. Ao que se sabe, na altura esse cidadão estava ausente do País, mas após o seu regresso já há algum tempo nada foi feito! Temos absoluta certeza de que se esse caso fosse contra um dirigente da oposição, já teria sido decretada a conseqüente sentença.

Será esta a justiça que se pretende para São Tomé e Príncipe? Uma justiça em que os que integram o círculo do poder são isentos e impunes pelos crimes que cometem e só os opositores e o povo são submetidos à justiça?

No que se refere à política externa, o Governo vem nos habituando a surpresas, como foi o caso do reconhecimento do Kosovo. Daí que nada nos admire que em breve o Governo possa vir a reconhecer outros Estados «ditos polémicos», já que o que está verdadeiramente em jogo não é a abertura do País à cooperação entre os Estados, mas sim objectivos pouco claros e inconfessáveis.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, era só para informar que o seu tempo terminou. Parece que o MLSTP/PSD lhe concedeu mais 5 minutos.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Posso?

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar a sua intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Muito obrigado.

No quadro das surpresas, desta vez o Governo terá ultrapassado as barreiras de salvaguarda da nossa soberania, colocando o País em determinados riscos, num contexto mundial em que a própria União Europeia e os Estados Unidos da América têm vindo a rastrear os seus cidadãos por causa do terrorismo. Enquanto isso, o Governo são-tomense dá-se ao luxo de abrir o leque da isenção e supressão de vistos de entrada no País a todos os cidadãos europeus e americanos, sem quaisquer excepções.

O PCD não está contra a ideia de abrir o País ao mundo, mas tem algumas reticências e dúvidas na implementação dessa acção face às nossas fragilidades na questão de defesa e segurança. Por outro lado, o PCD não entende como o Governo prioriza esta facilidade a todos os cidadãos dos países europeus e americanos, em detrimento dos da CPLP, à excepção de Portugal. Não seria mais criterioso que fossem os países africanos amigos e vizinhos da nossa sub-região os primeiros a beneficiar desse privilégio?

Para nós, tudo deve ser feito ao seu tempo e na nossa visão estratégica devia-se em primeiro lugar, tal como acima referido, proceder ao teste com os demais países da CPLP e os países amigos e vizinhos, como são os casos de Gabão, Nigéria, Camarões e Congo e, numa segunda fase, em função da experiência adquirida, alargar o leque aos países europeus e aos Estados Unidos da América, numa análise processual de caso-a-caso. Até porque uma questão se impõe: nesta decisão do Governo, onde fica o direito de reciprocidade aos cidadãos são-tomenses?

Por outro lado, não está provado e nem comprovado que exista uma correlação directa entre a supressão de vistos e o aumento do número de turistas. Muitos países que optaram por esta política, não viu crescer nem as receitas do turismo e muito menos do número de turistas. Necessitamos sim que o Governo apresente ao País uma visão global e um programa para o sector de turismo e não acções pontuais e paliativas.

Relativamente à questão económica e social, o PCD tem plena consciência das dificuldades financeiras do País face à crise financeira internacional, mas não pode deixar de criticar o actual Governo que, ao invés

de agir com a seriedade e a prudência que o momento exige, tem assumido uma atitude deveras enganadora, anunciando projectos de exiguidade duvidosa, lançando obras que, nalguns casos nem estão contempladas no OGE, numa violação grosseira das leis e, noutros casos, mesmos estando inscritos no Orçamento, é de conhecimento público que o País não dispõe de meios financeiros para a execução de grande parte dessas obras.

Prova disso, foi a venda, há pouco mais de 1 mês, de títulos de tesouro na ordem de 3 milhões de euros para financiar o OGE. A economia está absolutamente estagnada! Basta perguntar a qualquer vendedor nos mercados ou a qualquer comerciante ou empresário, a resposta é sintomática «Está tudo parado!»

Esperemos que o Governo tenha mesmo dinheiro para implementar todas essas obras, de modo a fazer mexer a economia e melhorar as condições de vida dos cidadãos e que não se trate apenas de propaganda política, numa estratégia de enganar a população e, em particular, os Deputados, com o aumento do nível de execução orçamental.

Ao levantarmos esta questão é porque se torna notório que o Governo não tem prioridades, nem está concentrado para analisar em profundidade a difícil situação económica e social do País e não dispõe de uma visão concertada com os demais órgãos de soberania tendente a superar tais dificuldades. O que temos vindo a observar são disputas desnecessárias com o anterior governo, mudando nomes de projectos e programas visando o mesmo objectivo, tão-somente para chamar a si a respectiva marca.

Ora vejamos: o anterior governo lançou o projecto de construção de uma nova cidade, o ADI e o seu Governo, opuseram-se na altura, mas agora lança um outro denominado «Construção de Novo Polo Administrativo». Dá, de facto, para entender?

Existia um programa televisivo da autoria do então Ministro de Agricultura António Dias, denominado «Visão Rural», o actual Governo, certamente na pessoa do Ministro de Agricultura, numa atitude até lógica de continuidade do Estado, dá sequência ao programa, mas com um novo nome «Mundo Rural».

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Bem-haja a todos!

Viva a Democracia!

Viva o povo de São Tomé e Príncipe!

Com coesão nacional, desenvolvemos o País!

Aplausos do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Agora, convido o líder do ADI ou alguém indicado para apresentar a declaração política.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, indico o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho, para uma declaração política.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caríssimas e Caríssimos Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, Excelências: É com imensa satisfação e boas expectativas que tenho a honra, em nome do meu partido, de destacar de forma breve alguns temas que reconheço ser de extrema relevância para o nosso país.

Sras. e Srs. Deputados, ainda que alguns estejam muito ansiosos e agitados para precipitar o ano de 2015, é oportuno sublinhar que o ADI tem uma agenda de assuntos prementes para São Tomé e Príncipe. Por isso, é justo e merecido agradecer a todos que carinhosamente fizeram dos 40 anos da nossa independência um dia de solidariedade entre os povos, um dia que realmente foi muito importante e especial, porque foi a melhor festa de aniversário, no nosso entender, da nossa independência que a minha geração pode presenciar.

Aplausos do ADI.

Sr. Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores, permitam-me uma exortação. Os próximos aniversários da nossa independência serão melhores, porque a nossa agenda política ditou que 12 de Julho de 2015 é o nosso ano zero. É o início de uma nova forma de estar e viver São Tomé e Príncipe, para atingirmos a maturidade que mulheres e homens deste país ambicionaram antes mesmo do 12 de Julho de 1975, uma vez que, infelizmente, nestes 40 anos da nossa emancipação política, quase sempre os governantes tiveram uma acção não muito digna para com o património público e para com este povo desta pequena mas grande Nação que é São Tomé e Príncipe.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o ADI, enquanto partido do poder e responsável, manterá ao longo do seu mandato de 4 anos uma acção firme e segura numa nova visão para São Tomé e Príncipe, de forma a garantir a estabilidade política, social, económica e um bom ambiente favorável aos negócios.

É só com a estabilidade que podemos garantir o emprego, combater a pobreza e proporcionar o desenvolvimento e crescimento do nosso rico e belo País plantado no Golfo da Guiné.

Nessa interacção, os diversos órgãos de soberania, o Presidente da República, a Assembleia Nacional e o Governo, cada um deve assumir o seu papel que foi conferido no voto. Neste sentido, a missão de todos nós é trabalhar mais e melhor para atenuar o que não conseguimos fazer durante os 40 anos passados.

É altura de termos a esperança renovada e confiança no futuro. Como dizia a poetisa Alda Graça, «Construamos com as nossas próprias mãos uma pátria renovada».

Aplausos do ADI.

Estes 40 anos da independência no nosso país constituem um momento ímpar para almejar novos tempos, e as mulheres e os homens são-tomenses não acolhem hoje disputas intempestivas, intrigas dispersivas e difamações anémicas. Isso é do ontem. Hoje, a nossa preocupação é o amanhã das e dos são-tomenses.

Aplausos do ADI.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, não há dúvida que hoje constata-se um amadurecimento da democracia no nosso país. Consequentemente, há um aumento da expectativa nos nossos representantes: os deputados, as autarquias locais e o governo regional.

São Tomé e Príncipe é hoje mais exigente, o povo sabe e entende o papel do seu representante e exige atitude e respostas. Assim, é o que o XVI Governo do ADI tem vindo a fazer: resolver a dificuldade energética, uma herança; resolver o problema da água, outra herança; resolver o problema das estradas, retomando os projectos de 2012; assumir a saúde como pilar de desenvolvimento, melhorando o atendimento na saúde, mais higiene, mais colaboração de todos, entre outros, a criação de praças digitais, enfim, factos outros que todos nós sabemos que este Governo tem, entre outras incumbências, o de ser transparente e responsável. Entretanto, meus senhores...

Murmúrios.

Uma Voz: — Sim, senhor!

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, estamos na plenária.

Murmúrios e protestos.

O Sr. **Presidente:** — Agradeceria que fizéssemos pouco ruído na Sala, porque quem está a intervir já está a começar a levantar a voz, por isso peço.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Carvalho.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI): — Entretanto, há cancros: o direito e a justiça! Estes constituem a sentença da nossa realidade e do Estado de direito democrático. Por isso, é imediato acompanhar as transformações que ocorreram no País desde o passado 12 de Outubro de 2014.

Sr. Presidente, nesta magna tribuna da democracia, permita-me chamar atenção a todos os poderes que integram o nosso Estado, no sentido de contribuírem para a dignificação da justiça e das suas instituições, fundamentais a sua realização e com o fim de se criar um sistema que garanta a segurança e certezas jurídicas na vida do povo, sem o qual não temos a confiança e, consequentemente, hipotecará o desenvolvimento estrutural e o crescimento.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, afinal, Sr. Presidente, a disritmia da maioria absoluta não é apocalíptica, mas assustou e trouxe uma nova ordem patricilina, que é consequência de uma construção colectiva em que todos somos poucos para o que almejamos para São Tomé e Príncipe.

O poder de que dispomos é a voz do povo. Ao sermos eleitos, exprime-se no assumir de uma responsabilidade muito grande, o poder de decidir a vida comum de todas e todos os são-tomenses.

É por esses motivos que tenho que reconhecer e felicitar os serviços da Assembleia Nacional em proporcionar, mais uma vez, a formação aos deputados, no âmbito da inclusão digital.

Por isso, hoje tenho respeito e plena confiança na maturidade insubstituível de todos para contribuírem com medidas objectivas que a circunstâncias exigem num país de jovens, como circunstancialmente é divulgado.

Entretanto, caríssimos colegas, Sr. Presidente, Sr. Ministro, no momento da verdade, no momento de decidir, no momento de fazer, o que os tais jovens ouvem é que são novos, não têm experiência, é preciso algum tempo. É como se a experiência fosse o saber que cai do céu, ou que estão na genética só de alguns.

Aplausos do ADI.

Enfim, a lógica do quanto pior melhor, tenho a certeza que está enterrada. A união de todos pelo bem comum é compromisso de todos os são-tomenses. Não podemos, não devemos, nem temos como admitir a redução da potencialidade do País e nem comprometer as futuras gerações com erros políticos ou pretensões prematuras e inconsequentes.

Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, para terminar, embora a democracia não seja só um direito de voto, um direito de ir e vir, é oportuno dizer que a data de validade de uma agenda política e de um político é determinada pela população na hora do voto. É saber até quando um político está em condições de governar com legitimidade, é bom para os partidos políticos, porque é deste modo que os partidos evitam ter a sua imagem manchada por danos causados ao País e aos são-tomenses.

É uma situação que ocorre no ciclo de vida de um partido político em que há duas ou mais forma diferentes, gerações que se distinguem pela forma, hábitos e processo de fazer política, mudando o paradigma até então, contrariando as tendências e práticas existentes.

É justamente esta alteração de paradigma que se pretende através da implementação de políticas inovadoras que possam contribuir para o desenvolvimento do nosso país, e a título de exemplo, entre outros, a recente isenção de vistos de entrada em São Tomé e Príncipe para cidadãos europeus e americanos por um período de 15 dias, o que contribuirá sem sombra de dúvida para o incremento e o alavancar do nosso turismo.

Murmúrios.

Excelências, apenas juntos conseguiremos alcançar os nossos objectivos para o pleno desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Estou e no meu grupo parlamentar estamos disponíveis e quero acreditar que vocês também.

Muito obrigado!

Viva o povo de São Tomé e Príncipe!

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, vamos iniciar outro ciclo de intervenções que tem a ver com os assuntos de interesse político relevante. Nesse sentido, convido um Deputado do PCD, com base na lista que foi entregue à Mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Já acabamos o ciclo de declarações políticas, agora estamos a iniciar outro ciclo. Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Pina.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Todos do PCD, de uma só vez? O senhor tem que fazer o equilíbrio.

O Sr. **Presidente**: — Não. Se não tiver, passo para outro grupo parlamentar. Agora é a vez do PCD.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — O senhor não tem, mas pode ser que no seio...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Então passa para ela... *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Não é possível. Então o senhor não vai intervir.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não vou intervir como? *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Vangente.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, não. O senhor está a fazer... *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — O Regimento diz que primeiro se começa com o partido mais pequeno...

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, não. Qual é o artigo?

O Sr. **Presidente**: — Vou passar a palavra ao MLSTP/PSD.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente não... *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Não vamos levantar polémica agora, precisamos avançar.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Não tem nada a pronunciar sobre esta matéria, neste momento.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, não, Sr. Presidente, desculpe. Estamos numa Assembleia, o senhor é Presidente da Assembleia, não é Presidente dos deputados. O senhor não é chefe de nenhum deputado. O Regimento diz que o deputado interpela à Mesa. Fiz uma interpelação à Mesa, perguntando qual é o artigo de Regimento que dita aquilo que o senhor queria determinar. O Sr. Presidente foi verificar e não diz nada, depois diz-me que não tem nada para dizer. Não, desculpe, pelo respeito que tenho por si.

O Sr. **Presidente**: — Não encontrei resposta para a sua pergunta.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Mas a minha pergunta era para saber em que parte do Regimento diz...

O Sr. **Presidente**: — Não encontrei a resposta, portanto, não tenho nada a dizer.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Então, o que vai fazer?

O Sr. **Presidente**: — Vou passar ao Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, que também está inscrito.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Vai chamar as pessoas alternadamente?

O Sr. **Presidente**: — Sim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ok. Muito obrigado, desculpe!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Gostaria de saber o tempo, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — O MLSTP/PSD tem 17 minutos, o ADI tem 35 minutos, o PCD tem 7 minutos e o Sr. Deputado da UDD tem 3 minutos.

Uma Voz: — O Governo?

O Sr. **Presidente**: — O Governo eventualmente deve ter 35 minutos.
Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados: Permitam-me cumprimentar a todos e manifestar a minha satisfação por estar aqui nesta sessão, porque tudo foi feito para bloquear a minha presença aqui hoje, mas finalmente conseguimos desbloquear a situação.

Murmúrios.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, com o devido respeito, gostaria de colocar alguns problemas, que constituem preocupação do meu grupo parlamentar, como o requerimento que deu entrada na Mesa da Assembleia, solicitando alguns esclarecimentos por parte do Governo. Este requerimento não teve qualquer tratamento por parte da Mesa. Não é a primeira vez que levantamos essa questão aqui.

Na primeira vez, o Sr. Presidente disse que desconhecia o documento, mas agora já não pode dizer o mesmo. O documento deu entrada na Mesa no dia 12 de Maio de 2015 e, como manda a regra e o Regimento, Sr. Presidente quando recebe o documento deve aqui na sessão plenária fazer a leitura dos expedientes que recebeu para depois fazer a sua devida publicação no *Diário da Assembleia Nacional* e tal não aconteceu.

Sr. Presidente, o requerimento que introduzimos no dia 12 de Maio diz respeito às questões que queríamos obter esclarecimentos, para evitar realmente que se faça qualquer especulação, antes de estarmos devidamente inteirados do assunto.

A questão, que pedimos que fossemos esclarecidos, prende-se com o acordo celebrado entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Governo de Cabo Verde sobre a informatização da Segurança Social.

Sr. Presidente, tomamos o conhecimento de que para este acordo foi feito o uso do fundo da Segurança Social, um fundo que não pertence ao Estado, pertence sim aos contribuintes e deve ser utilizado para melhorar a reforma dos pensionistas e não para ser usado para este fim.

Sabemos que o Governo tem como encontrar o meio para resolver esta questão e não recorrendo ao fundo da contribuição que fazemos para a nossa reforma.

A segunda questão, que colocamos, diz respeito à solicitação do relatório do inquérito sobre o navio de Gana que naufragou nas nossas águas territoriais no princípio de 2015. Essa questão também fica sem resposta, quando havíamos levantado esta questão, veio o Tribunal, muito mais tarde, dizer que realmente o navio era de piratas e que continha produtos ilícitos no seu interior. Sendo assim, Sr. Presidente, não é possível que só depois dos piratas terem sido recebidos com pompa e circunstância, e terem sido expedidos para os seus respectivos países é que o Tribunal chega a essa conclusão.

Assim, perguntamos: quem irá ressarcir os prejuízos de São Tomé e Príncipe, no que diz respeito, quer ao derrame de combustíveis que estão no nosso mar, quer dos piratas que eram procurados pela INTERPOL?

Significa dizer que há aqui, nesse aspecto, um convívio do Estado são-tomense com os piratas, e não temos que andar a reclamar de que o nosso país e o nosso mar estão a ser invadidos pelos piratas, porque somos nós que abrimos portas a pirataria em São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, no dia 21 de Julho de 2015, o meu grupo parlamentar introduziu um outro requerimento, que até este momento não houve nenhum expediente por parte da Mesa da Assembleia, nem tão pouco nenhuma resposta por parte do Governo.

Este requerimento prende-se com as questões que queríamos saber, como a construção do edifício do Tribunal de Contas. Sr. Presidente, não estamos contra a construção deste edifício, nem contra a construção de qualquer tipo de obras que o Governo pretenda fazer para o bem do povo e das instituições. Estamos simplesmente contra a ilegalidade que é ferida a execução dessas obras. Volto a dizer, para que não entremos na especulação, seria bom que o Governo explicasse aqui nesta Casa Parlamentar, aos deputados da Nação, porque é para isso que estamos cá. Estamos cá para defendermos, não os nossos interesses, não dos nossos partidos, mas o interesse do povo e da Nação.

Daí que, Sr. Presidente, gostaríamos de saber qual foi o mecanismo utilizado para o concurso público, para que essa obra pudesse ter lugar e a proveniência de meios para o efeito.

Igualmente, introduzimos também um recurso solicitando o problema, que já se vem debatendo aqui, da aquisição do edifício do Supremo Tribunal de Justiça.

Sr. Presidente, queremos estar informados, é o nosso direito porque o povo que nos colocou aqui exige de nós o esclarecimento destas questões e não pode os nossos requerimentos serem introduzidos na gaveta e não serem dados o devido tratamento. Queremos que o Governo responda esta questão.

A terceira questão prende-se com o concurso público para adjudicação da obra de reabilitação da estrada do Príncipe. Queremos conhecer o mecanismo do concurso público lançado para a construção dessa obra!

Queremos conhecer o mecanismo do concurso público lançado para a construção da cadeia de alta segurança!

Sr. Presidente, tomamos conhecimento que o Governo que veio cá a Assembleia Nacional dizer-nos que já possuía 98% do Orçamento Geral do Estado, neste momento, fiou a obra de construção da estrada de Porto Real, fiou a construção da cadeia de alta segurança e certamente fiou também a construção da obra do Tribunal de Contas.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Este é um país, Sr. Presidente. O dinheiro é nosso, é do povo. Temos que saber como esse dinheiro é gerido. Temos que saber quem é que vai pagar uma obra que é fiado pelo Governo, um governo que já tem 98% de fundos para financiamento do Orçamento.

A última questão que colocamos no nosso requerimento e que gostaríamos de ser esclarecidos, é que a Assembleia Nacional solicitasse ao Governo o relatório da Polícia de Investigação Criminal, relativo ao desaparecimento de milhares de dólares na casa do Sr. Primeiro-Ministro. Queremos esclarecimentos sobre isso!

Sr. Presidente, o Sr. Primeiro-Ministro é uma entidade pública. Gostaríamos de saber como é que pode estar na casa do Sr. Primeiro-Ministro milhares de dólares que deveriam estar no banco. Podemos considerar que estamos perante uma evasão fiscal.

Uma Voz: — De quê? Que evasão?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Que me digam o contrário, estamos perante uma fuga ao fisco.

O Sr. Primeiro-Ministro tem que esclarecer a proveniência desse dinheiro. Como é que esse dinheiro entrou para a sua casa e por que razão tantos milhares de dólares guardados na sua posse.

Enquanto isso vamos apertando os pais com as matrículas dos filhos, vamos criando dificuldades, nunca mais aparece o arroz de 13 contos e estamos vivendo nesta situação.

Uma Voz: — Por acaso.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, queremos alguma explicação sobre esse assunto.

Queremos que as autoridades judiciais possam dar resposta à esta situação porque não é possível que a polícia invada a casa de um cidadão sem mandato judicial para ir buscar seja o que for.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI). — A mim fizeram isso!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Se houve mandato judicial, significa dizer que os tribunais têm que tomar conta disso e o Ministério Público tem que dar alguma resposta sobre esse crime que está patente.

Sr. Presidente, também esta Casa Parlamentar tem alguma coisa a ver com este processo, porque não é possível que um deputado da Nação possa encaminhar um processo, agredir um cidadão e não ter qualquer consequência.

O deputado não foi eleito para agredir cidadão e um deputado não é funcionário de ninguém para invadir a casa do outro e retirar de lá seja o que for.

Portanto, é responsabilidade da Assembleia também dar resposta a esta questão.

Por último, como disse, o nosso grupo parlamentar e os deputados da Assembleia Nacional devem evitar de agir na base de especulações.

Por essa razão, o meu grupo parlamentar, de acordo com o artigo 228.º, n.º 1, introduziu na Mesa da Assembleia uma solicitação para que o Sr. Primeiro-Ministro viesse a esta Casa Parlamentar onde estão os representantes do povo, para podermos ter um debate sobre o Estado da Nação.

Diz o Regimento que «o Primeiro-Ministro comparece a Assembleia Nacional em cada sessão legislativa na plenária da Assembleia para o debate sobre o Estado da Nação».

Murmúrios.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Em cada sessão legislativa, mas estamos no final da 2.ª Sessão Legislativa e o Sr. Primeiro-Ministro não se dignou vir a Assembleia Nacional fazer um debate sobre o Estado da Nação.

Sr. Presidente, a Comunicação Social não é para ser usada pelos membros do Governo para dizer o que quer que seja. É aqui na Casa Parlamentar que os membros do Governo e o Primeiro-Ministro têm que vir apresentar conta à Nação e participar no debate sobre o estado da Nação.

Sr. Presidente, por triste que pareça, o nosso requerimento foi rejeitado pela Mesa da Assembleia Nacional. Os argumentos invocados não têm qualquer justificação. Alegamos o n.º1 do artigo 228.º do Regimento da Assembleia Nacional que diz: «O Primeiro-Ministro deve comparecer» ...

Vozes do ADI: — Deve?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — «O Primeiro-Ministro comparece uma vez em cada sessão legislativa na plenária da Assembleia Nacional para o debate sobre o Estado da Nação». Comparece é obrigatoriedade. Deve comparecer. O Sr. Primeiro-Ministro comparece e não pode fugir, de forma nenhuma, porque está na lei.

Murmúrios do ADI.

Sr. Presidente, estou no uso da palavra...

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, vamos ter um comportamento de civilidade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — ...não me incomoda que as pessoas estejam a me interromper. Não estou preocupado com isso, porque «os cães ladram e a caravana passa».

Uma voz: — Sai daí pá.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Protestos do ADI.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não estou preocupado com isso, podem ladrar...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpas, mas temos que elevar a nossa forma de abordar as questões. Essa expressão é infeliz...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Esta é literária, Sr. Presidente. Por outro lado, o outro argumento que o Sr. Presidente utiliza para rejeitar o requerimento é que o líder parlamentar não está no exercício das funções e não pode fazer essa solicitação. Sr. Presidente, há procedimentos elementares administrativos e, quando recebe um requerimento, deve prestar atenção! Está «pelo líder» e quem assinou é o vice-líder da bancada. Se ele tem a legitimidade de substituir o líder quando está ausente, tem também a legitimidade de assinar pelo líder, quando o mesmo está ausente. Portanto, esse argumento não colhe nenhuma sensibilidade, Sr. Presidente.

Ao rejeitar esse documento, o Sr. Presidente adiciona à rejeição uma carta do Sr. Primeiro-Ministro que informa que vai se ausentar do País, para um período de quase 1 mês, de férias. Provavelmente, só recebeu esta informação do Sr. Primeiro-Ministro, porque solicitamos o debate. O Sr. Presidente recebeu a informação do Sr. Primeiro-Ministro no dia 31 de Julho e o Sr. Primeiro-Ministro saiu no dia 1 de Agosto do corrente ano. Certamente, se não tivéssemos solicitado o debate, a Assembleia Nacional ficaria sem saber que o Primeiro-Ministro iria viajar no dia 1 de Agosto.

Por outro lado, a nossa solicitação é anterior à comunicação do Sr. Primeiro-Ministro, o que deve levar-nos a pensar que, ou o Sr. Primeiro-Ministro só informou, porque tomou conhecimento da solicitação, ou a Assembleia Nacional, ao informar o Sr. Primeiro-Ministro, o mesmo fugiu. O Sr. Primeiro-Ministro fugiu ao debate. Foi de férias para 1 mês e não sei se o Sr. Primeiro-Ministro já trabalhou 1 ano para ir de férias de 1 mês para Estados Unidos da América.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Vai-se de férias depois de 1 ano de trabalho. Por isso, Sr. Presidente, acho que temos que encontrar um momento oportuno com o Sr. Primeiro-Ministro aqui para que o mesmo venha falar-nos da água que coloca nas comunidades, da energia e de tudo mais. Ele tem estado a fazer uma campanha política por aí, mentindo à Nação e ao povo. O povo precisa saber e, é aqui que o povo vai ter que saber.

Uma voz do ADI:— O povo precisa ter água.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, peço-lhe que faça atenção aos insultos, porque os Srs. Deputados devem agir em conformidade.

Protestos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, peço a todos para mantermos a calma e evitemos entrar em coisas que não têm nada a ver com os nossos trabalhos, nem tão pouco com as nossas funções aqui. Vamos manter a calma, de modo que, com alguma dignidade, continuemos a prestar os nossos serviços à Nação. Gostaria de pedir a todos para abrandarmos os nossos ânimos.

Agora, Sr. Deputado, não quero polemizar, o senhor fez as considerações que pretendeu, aceito-as, é mesmo assim, mas gostaria de explicar-lhe apenas que o meu motivo de rejeição é porque usou a expressão «deve», em vez de «comparece», como vem no Regimento Portanto, ou somos francos e sabemos o que estamos a fazer, ou não sabemos o que estamos a fazer. Isso foi um dos primeiros motivos.

Segunda questão, o senhor foi substituído pelo seu vice-líder. Se fosse o seu vice-líder, Arlindo Barbosa que assinou o pedido, eu admitia logo, mas não, o pedido estava assinado pelo Sr. Deputado Jorge Amado, que já tinha sido...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não estava assinado por Jorge Amado. Não! Não!
A comunicação social pode filmar isso. Não! Não!

Murmúrios do MLSTP/PSD.

Sr. Presidente, essa assinatura não é minha. Está aqui «pelo, Jorge Amado». É assim que manda a norma na função pública, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já disse que não vou polemizar, mas se quiser vou pedir aos serviços do meu gabinete para rapidamente encontrarem o documento e, após terminarmos essa sessão, o

senhor vai ver o porquê. Está lá assinado «Jorge Amado», sim senhor! Ele assinou em cima «Arlindo Barbosa». É o que eu vi...

Protestos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Se o senhor estava a ser substituído, não estava em funções. Quem estava em funções era ele, Arlindo Barbosa. Se fosse ele apenas a assinar, estaria tudo muito bem. É isso que eu entendi, apenas isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é só para esclarecer, porque também foi citado o meu nome.

De facto o documento está assinado por mim. É a primeira questão. O Sr. Presidente disse aqui claro que vai pedir aos serviços, mas o seu gabinete não tem mais esse documento, outro erro administrativo. O Sr. Presidente rejeita o documento e envia outra vez ao Grupo Parlamentar o original. É um erro administrativo. Penso que os serviços deveriam tirar o extracto do despacho e comunicar ao Grupo Parlamentar.

Temos que vender esse documento agora à Mesa da Assembleia.

Risos gerais.

Este é o original que enviámos e que foi devolvido. Está aqui. Acho que não fica bem para uma instituição, porque a administração tem regras, e o Sr. Presidente não tem esse arquivo. Daqui há 1 ano, se alguém pedir esse requerimento que foi introduzido por um grupo parlamentar, o seu gabinete não terá.

É este o esclarecimento que gostaria de fazer.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço imensas desculpas e, eu gostaria de contar com o seu bom senso, se possível passar-me esse documento, apenas para averiguar uma coisa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, não vou passar o documento.

Risos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Se houver sensibilidade entre nós, eu gostaria só de verificar este documento.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, se houver sensibilidade entre nós, sendo o Líder da Bancada, quando o Sr. Presidente recebeu o documento assinado pelo líder, na Conferência de Líderes, devia chamar atenção, que o documento não estava em conformidade. É isso que deve fazer, não pegar no documento como se fosse um lixo e despachar. Portanto, não há sensibilidade entre nós, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Líder, o senhor ficou 15 dias fora da sessão, pediu a sua substituição e eu não tinha como convocá-lo, para vir analisar este ponto.

Como eu vinha dizendo, o documento entrou e vi que foi o senhor que o assinou. É que gosto de ser verídico nas minhas questões. É só isso.

Vou convidar agora um Deputado do ADI, que queira também fazer alguma intervenção nessa matéria, assunto de interesse político relevante.

Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caros Deputados: Tomo a palavra aqui neste momento, nesta honrosa Assembleia, para também partilhar as minhas opiniões relativamente ao assunto que estamos a tratar.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, se nós, os Deputados, somos eleitos pelo povo e estamos aqui pelo povo, então devemos ter respeito para com esse povo, porque fomos efectivamente eleitos por ele. Não podemos estar aqui sempre a dar a imagem de que somos o super-homem e o povo está à nossa espera há tanto tempo, há 40 anos, com a solução mínima para os problemas que afectam a todos.

São Tomé e Príncipe abriu o caminho rumo ao desenvolvimento, no meu entender, a partir do último aniversário, 40 anos da Independência, em que tanto a nível nacional como internacional se reconheceu efectivamente que este é o início de uma nova era. E essa era, se pudermos compreender, está a ser feita com novas mentalidades, com gente nova, com um partido extremamente democrático e um líder extremamente corajoso e decidido, para corrigir todos os males que depois de 1990 vimos a enfrentar.

Caríssimos irmãos: no acto celebrativo do 12 de Julho, algo foi dito, nos diferentes discursos, que aqui em São Tomé e Príncipe todos aplaudimos, a coesão nacional. Se houve esse espírito para conduzir-nos à

coesão nacional, não vejo porquê estarmos agora decididos em tentar desestabilizar este princípio, o que certamente vai custar-nos muito caro.

Caríssimos, este povo está cansado de discursos...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Então não fala mais.

Risos dos Srs. Deputados do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): —... este povo quer ver acções, obras, e soluções.

Fomos eleitos para trabalhar juntamente com este povo, a fim de encontrarmos a solução. Sabemos que os partidos políticos que desde 1990 foram criados, nunca quiseram dar soluções a este povo. Pelo contrário, as críticas, as intrigas e outras fizeram funcionar a máquina política da democracia, de forma que muitos foram presos, escorraçados e muitos não tiveram também a oportunidade de participar no desenvolvimento deste país. O certo é que este Governo aparece decidido e, como está decidido e porque fere justamente os interesses de muitos, há sempre barreiras.

Pergunto, esses companheiros e compatriotas que andaram aqui há muito tempo, não sabiam que este povo precisava de água e luz?

Vozes do ADI: — Sabiam!

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — O que é que andaram a fazer?

Vozes do ADI: — Nada! Andaram a passear.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Eu e mais outros companheiros fomos caluniados em 2008, acusados de golpe de Estado, aquando da governação do Dr. Rafael Branco. Aqui em São Tomé, toda gente soube que era uma calúnia, pura e simplesmente desgastosa. Como hoje já não têm discursos para satisfazerem esse povo, vêm outra vez com discursos desgastosos, porque há perseguição. Mas quando é que houve perseguição? Desde mil novecentos e não sei quantos até agora? Os jovens não têm emprego, não há oportunidades, só uma pessoa ocupava quatro cargos ou mais aqui em São Tomé...

Vozes do MLSTP/PSD: — E hoje não?

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — É o que vocês andaram a nos ensinar. Deram-nos uma boa lição e devem corrigir. Se estamos a transmitir essa imagem para a nossa juventude, então, nunca mais, São Tomé e Príncipe, sairá dessa desgraça em que vive. Por isso, venho aqui dizer que a minha bancada está solidária com o desenvolvimento deste país e peço ao Governo para acelerar os processos de construção para desenvolver este país.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para uma intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Já não temos tempo.

O Sr. **Presidente:** — Neste caso, passo ao PCD.
Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena.

A Sra. **Filomena dos Prazeres** (PCD): — Vou passar para outro Deputado.

O Sr. **Presidente:** — Mas quem vai intervir?

O Sr. Deputado Gil Costa não está inscrito.

Vamos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma interpelação à Mesa.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, acho que estamos a fazer uma má interpretação daquilo que está no Regimento da Assembleia Nacional...

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Artigo?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estou a falar do Regimento da Assembleia Nacional, todo artigo. Veja de A a Z. Portanto, o que estou a dizer é que a pessoa se inscreve para falar...

Uma voz do ADI: — Inscreve.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Inscreve, percebeu bem?

Se calhar, o seu ouvido não estava bem afinado.

Quando o Presidente concede a palavra a um Deputado, se ele não estiver disponível para falar, pode desistir, mas não necessariamente ao seu colega de lado, não tem que ser concedido a palavra automaticamente. Se ele estiver inscrito e se houver tempo, a qualquer momento ele pode pedir a palavra, porque está inscrito. O artigo não diz que, estando inscrito, o Presidente concede-lhe a palavra para falar neste momento. Não. Ele pode não querer falar agora, mas por estar inscrito e se houver tempo, pede quando bem entender.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, vou seguindo a lista para a intervenção dos Srs. Deputados. É o que estou a fazer. Inicialmente, o próprio Sr. Deputado até sugeriu que se fizesse de forma ordenada e estou precisamente a respeitar isso. Agora, o que me faz alguma aflição é pensar, regimentalmente, onde é que diz que podemos agir assim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Agir como?

O Sr. **Presidente:** — Como disse agora. Se alguém que eu dou a palavra não pode falar, vou passando.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O Sr. Presidente faz a gestão, está a gerir. Agora, quando o senhor concede a palavra a alguém que está inscrito e tem o seu tempo, ele pode dizer que não quer usar o seu tempo agora. É simples.

O Sr. **Presidente:** — Está bom. Nesse caso, posso então eliminá-lo da lista.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não, não. Eliminar porquê?

O Sr. **Presidente:** — Ele não usou o tempo, porquê?

Sr. Deputado, ao ser assim, jamais sairemos dessa. Quer dizer, não quer intervir agora, vai ficando e ficando, até onde vamos parar? O problema é que não pode passar para um outro que não está inscrito.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Ele não pode, porque não tem essa competência, só o Presidente é que tem. O que estou a dizer é diferente daquilo que o Sr. Presidente está a dizer. Quem concede a palavra é o Presidente e mais ninguém. Mas quando o Sr. Presidente me concede a palavra, não sou obrigado a usar o meu tempo no momento que o Sr. Presidente pretende. Posso dizer que não quero agora. Enquanto este debate decorrer, neste período, posso usar o meu tempo.

O Sr. **Presidente:** — Quer dizer que do lado do PCD ninguém vai falar agora. Vou rapidamente passar para a Bancada do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e os Srs. Deputados, bom dia.

Apenas tomo a palavra nesta ocasião para trazer algumas mensagens.

As pessoas que nos elegeram, ou seja, escolheram o ADI para governar nesses 4 anos, Sr. Ministro, pedem que o Governo continue a desenvolver as suas acções, na perspectiva de resolver os problemas candentes deste povo que, como sabemos, duram há anos e não foram resolvidos. Pedem ao Governo que avance com coragem e dizem mais, que já estavam a prever essa situação, porque não é fácil, para alguém que estava a governar durante tanto tempo, 40 anos, e viver agora na oposição. É difícil.

Se ganharmos as eleições em 2010 e, em 2012, o Governo foi mandado para a oposição, então quem ganha as eleições, acho que, no mínimo, o bom senso manda que, para quem ficou no poder durante 40 anos, este seria o momento próprio para dizer: ok, está bom, chegou a hora e o momento para governarem. Mas isso não significa que não devam fazer oposição. Devem, mas o Governo é que não pode se distrair. Deve avançar com muita força e coragem para trabalhar, no sentido de resolver os problemas da Nação.

Acho que em nenhuma democracia do mundo a oposição vai dizer que o governo está a governar muito bem. É difícil.

Também gostaria de ajudar na questão que tem a ver com o requerimento do Grupo Parlamentar, para as pessoas não ficarem com a interpretação de que o requerimento cumpre o Regimento. O requerimento não cumpre o Regimento. Também tive a oportunidade de ver, o Regimento diz que «o Governo comparece», é uma faculdade. O Sr. Primeiro-Ministro tem a faculdade de comparecer, mas se o mesmo entendeu que nesta primeira sessão legislativa não deve comparecer, mas que vai comparecer na segunda, não sei se no Regimento há alguma obrigatoriedade para o Sr. Primeiro-Ministro comparecer. Por isso,

alguns teatros que habitualmente são feitos por parte das pessoas que já foram ministros e que já assumiram funções de Estado, devem ter uma outra forma de proceder.

Murmúrios.

Não falei o nome de ninguém. Qualquer um de nós aqui, não estou a falar especificamente para ninguém, estou a falar para as pessoas que usam da palavra, porque há linguagens que se usa aqui que não têm nada a ver com o Grupo Parlamentar do ADI. Não nos revemos em determinados comportamentos de algumas pessoas que deveriam nos ajudar, mas trazem para cá linguagens baixas e que nada contribuem para dignificar uma Casa parlamentar.

É preciso que as pessoas saibam que o requerimento não cumpre o Regimento. É preciso que isso fique claro. Sendo assim, o Sr. Primeiro-Ministro não fugiu coisíssima nenhuma. O Sr. Primeiro-Ministro viajou, como já vimos, a Assembleia Nacional foi informada e é do domínio público. Acho que isso é uma retórica, é do hábito de algumas pessoas trazerem para cá constantemente informações que em nada correspondem à verdade.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Secretário, para um esclarecimento.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Srs. Deputados, na contagem do tempo, o senhor que está no aparelho...

O Sr. **Secretário** (Aérton Crisóstomo): — Qual senhor?

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — O técnico informático, anotou 2 minutos por incrementar. Então, esses dois minutos foram para o PCD.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Isso já foi passado.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso): — Não é passado, é presente. Se somarmos 35, 17, 7 é lógico, para quem quer aprender e para todos nós que estamos aqui. Vamos fazer a soma. Dá 62 minutos e o Boletim Informativo rege 60 minutos.

Eu agradeço a compreensão, mais são 60 minutos.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa. Há uma expressão em latim que diz: «*Errare humanum est*», quer dizer que o erro é humano. Portanto, houve um erro do técnico.

Murmúrios.

Deixa-me explicar, foi esclarecido que houve um erro.

O Sr. **Delfim Neves**: — Mas eu fiz uma pergunta, não disse que o erro não é humano. Perguntei, se nós tivéssemos usado os 7 minutos, como é que ficava?

O Sr. **Presidente**: — É uma suposição, mas não aconteceu. Sejamos realistas, não aconteceu. Atempadamente podemos corrigir as coisas.

O Sr. **Secretário** (Nenésio Afonso):— Já está resolvido.

O Sr. **Presidente**: — É só para informar que o PCD cede 2 minutos ao MLSTP/PSD.

Murmúrios.

Portanto, em princípio, devia convidar alguém do PCD, mas como não sei se tem alguém disponível para falar, neste caso volto a convidar o MLSTP/PSD.

Tem a palavra Sr. Deputado António Barros.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— Não.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Também não?
A seguir, tem a palavra o Sr. Deputado Brito Vaz.

Murmúrios.

Tem a palavra o Sr. Deputado Brito Vaz.

O Sr. **Brito Vaz** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras e Caros Deputados: Venho aqui intervir para falar da situação de um departamento do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, concretamente dos Serviços de Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR) e as suas delegações regionais. Esse serviço funciona desde...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, só um momento. Parece que o sistema está com uma falha e corre o risco de contar mal o tempo.

Murmúrios.

Só um momento, depois lhe darei a palavra.

Pausa.

Tem a palavra Sr. Deputado Brito Vaz.

O Sr. **Brito Vaz** (MLSTP/PSD):— Como vinha dizendo, esse serviço surgiu aquando do XIV Governo Constitucional, através do Ministério do Plano e Desenvolvimento. Já há 8 meses que os funcionários desse serviço não têm salário nem meios para trabalharem. Porquê? Porque estão à espera de apoio dos parceiros.

Gostaria de dizer que essas pessoas são funcionários públicos. E um grupo de funcionários públicos não pode receber o salário mensalmente e outro grupo estar desprovido de salário.

Uma voz: — Não é gabinete do Governo?

O Sr. **Brito Vaz** (MLSTP/PSD):— Não é gabinete do Governo. É um sector que tem um director, as suas delegações regionais e tudo.

Gostaria que o Governo tomasse nota dessa situação. Já são 8 meses que esses técnicos, uma média de 50 pessoas, estão desprovidos de salário.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Leonel Vangente vai intervir? Também não. Então, posso considerar que não vai intervir mesmo.

Uma voz: — Claro.

O Sr. **Presidente**: — Só estou a perguntar para saber. Os outros estão todos a esgotar da lista e o PCD continua, mas não intervém. Páginas tantas, não admitirei mais a intervenção.

Uma voz do PCD: — Porquê?

Porque os outros estão todos a intervir. Dou-lhe um exemplo, do MLSTP/PSD, já intervieram quatro Deputados, do ADI já intervieram três Deputados, faltam dois, o MLSTP/PSD ainda tem três Deputados, do PCD eram só quatro, mas três continuam intacto. É por isso que eu digo, vamos fazer uma gestão equilibrada.

A Sra. Depurada Filomena me deu a entender que desistiu; o Sr. Deputado Leonel Vagente também deu-me a entender agora que desistiu. Não? Vai intervir? Também desistiu.

Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Costa Pinheiro.

A Sra. **Ângela da Costa Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Caras Deputadas e Caros Deputados.

Começo mais uma vez a falar nesta sessão plenária, porque me sinto, sinceramente, envergonhada.

Na legislatura passada, aconteceu o mesmo e, por essa razão, não tomei posse. Nesta Legislatura, vemos a mesma história.

Peço aos Srs. Deputados mais velhos e não só, também os mais novos, todos os Deputados, para começarmos a medir o que tiramos na boca cá nesta Casa Parlamentar.

Num outro dia chamaram-nos de burros. Que burros não decoram. Hoje disseram que não sei quê lá ladra, não sei quê passa. Vamos começar a respeitar uns aos outros, porque todos cá somos seres humanos, todos cá somos Deputados e então devemos respeitar uns aos outros. Porque se eu abrir a minha boca e também começar a atirar, vão dizer mais uma vez que a Deputada Ângela Costa Pinheiro está a faltar com o respeito, e eu não quero isso. Não dou nome a ninguém.

Quero apenas, mais uma vez, chamar atenção aos caros políticos, os Srs. Deputados, que estamos numa nova era, vamos falar menos e fazer mais, e é isso que o Governo do ADI está a fazer, neste momento.

Aplausos do ADI.

O povo está à espera de solução para os seus problemas já há 40 anos.
Estive lá e saltei para o outro lado, porque não estavam a dar conta do recado.

Aplausos do ADI.

Acredito na política do actual Governo, assim como no povo são-tomense. Por isso é que nos deram a maioria absoluta, no ano passado, em 12 de Outubro.

Aplausos do ADI.

Eu também quero aproveitar para dar resposta, ou melhor, informar à população sobre a questão do arroz de 13 000,00 dobras. Para irem também para lojas de alguns que já estão há muito tempo no poder, porque neste momento, se verificarmos o número de empresários que temos em São Tomé e Príncipe, candongueiros, empresários, grande parte deles não pertencem ao ADI. Então, onde está o arroz de 13 000,00 dobras? O povo sabe onde que está.

Murmúrios.

Outra questão, esta semana estávamos cá com uma delegação de Cabo Verde e fomos visitar a comunidade de Agostinho Neto. Eu gostaria de obter esclarecimentos e, não só, sou portadora da mensagem da comunidade de Agostinho Neto, para perguntar a todos cá presentes, também ao Governo, se o espaço onde era gabinete do Presidente da Câmara de Lobata é público ou privado. Porque fomos visitar o espaço e tenho conhecimento, o próprio Presidente da Câmara informou-nos que há um espaço que estão a preparar para ser museu, no Distrito e hoje somos proibidos de visitar esse espaço. Então, vamos deixar disso, já tomámos quase tudo, vamos deixar também para a sociedade vindoura. Já chega. Se querem para eu dizer, eu digo? Sem problema nenhum.

Murmúrios.

Quando aproximamos o espaço, telefonou-se para saber se se podia entrar. Com a delegação cabo-verdiana lá, fizeram-nos vergonha, proibindo a entrada, num espaço público. Se não é público é melhor informarem a população, porque nem a comunidade de Agostinho Neto tem conhecimento disso.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Quem está no poder?

A Sra. **Ângela da Costa Pinheiro** (ADI): — Não interessa, neste momento, porque o povo sabe quem está no poder e isso não tem nada a ver com o actual Governo.

Murmúrios.

A outra minha preocupação vai de novo para o Ministério Público e os Tribunais.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Muito bem. Que não julgou Patrice Trovoada.

Risos do MLSTP/PSD.

A Sra. **Ângela da Costa Pinheiro** (ADI): — Gostaria de saber a razão de continuarmos a observar muitos dos violadores de menores na praça pública, sem serem julgados. Temos deputados, há um juiz que também cometeu esse crime e continua na praça pública sem julgamento. Queremos saber porquê? Estou a passar a mensagem do povo.

Murmúrios.

Aproveito a oportunidade para dar uma mensagem de encorajamento ao Governo, que continue, porque está a fazer um bom trabalho.

Se estão a atirar pedras e continuam a falar, é porque sabem que estamos no bom caminho.

Aplausos do ADI.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, gostaria de dizer que, como Deputados da Nação, devemos dar exemplo ao nosso povo. Não posso acreditar que, sendo pessoas que estão deter cargos de soberania e que deviam ser respeitadas neste país, estamos cá no Parlamento a vilipendiar os nomes das pessoas. Isso não pode ser! Como estou aqui neste órgão, dá-me na cabeça e começo a disparar nomes de pessoas de outros órgãos de soberania. Não pode ser! Devemos começar a nos respeitar. Aqui é que devemos dar o exemplo entre nós. Devemos moderar a nossa atitude, para que o povo nos respeite como líderes. Se não moderarmos a nossa linguagem, estaremos a dar azo a esse tipo de questões.

Murmúrios.

Não, Sr. Deputado, acredito que sim. Quero fazer um apelo oficial a nós que estamos aqui na Casa da democracia. Temos o direito a palavra, sim, mas não devemos nos exceder. Por exemplo, o Sr. Deputado diz coisas no microfone que não deve dizer. O microfone não é só para o Plenário. Acaba-se por ouvir.

Murmúrios do Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD).

Portanto, Sr. Deputado, eu gostaria de pedir alguma indulgência sua para nos comportarmos melhor. Isso é muito bom. Daremos um sinal positivo ao nosso povo de que realmente estamos a construir um país coeso e unido.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, se está a falar para mim, tenho direito a resposta.

Murmúrios.

Repito, se está a falar para mim, tenho direito a resposta. Não estamos numa ditadura aqui. Tenho direito a resposta. Está falar directamente para mim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, as pessoas que me conhecem muito bem, sabem que eu nunca me casaria para ser um ditador.

Eu falei numa forma aberta, aconselhando os Srs. Deputados, para nos enveredarmos para uma boa atitude, porque só assim poderemos construir a Nação.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Então, vire a cara para lá!

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Por amor de Deus, Sr. Deputado! Está a dirigir-se a um órgão de soberania também.

Vamos continuar as nossas intervenções, tentando ser úteis ao nosso povo.

Murmúrios

Agora, gostaria de convidar o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Já estou ultrapassado.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado está ultrapassado.

Murmúrios.

Sr. Deputado Jorge Amado, desculpas, é Jorge Amaro. O senhor é Jorge Amado, portanto, foi apenas um lapso verbal.

Sr. Deputado Jorge Amado, peço a sua contenção, estamos no debate parlamentar.

Tem a palavra Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, confesso que me inscrevi, mas não intencionava falar. Vendo o clima dos nossos debates, decidi fazer uso da palavra.

Primeiro, para dizer às Sras. e Srs. Deputados que estamos a prestar um mau serviço à Nação. Não fomos eleitos para estar aqui a fazer essa figura triste que estamos a fazer. É uma figura triste e deplorável, porque este país, como aqui foi dito, espera a contribuição de todos nós, para que se possa inverter a situação. E nós, os políticos, temos uma responsabilidade, não podemos estar aqui a perder tempo. Estamos a perder tempo, Srs. Deputados.

Ouvi esta manhã muita gente a falar dos 40 anos. De facto festejamos 40 anos sob o símbolo de coesão nacional. Com a coesão nacional construímos o nosso país. E é isso que eu gostaria de pedir aos Srs. Deputados, que pensemos nesta palavra de forma séria, para que com coesão nacional possamos construir o nosso país.

Estamos a falar dos 40 anos, Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer as contas, vamos pegar no papel e lápis fazer as contas. Quantas pessoas participaram nos 40 anos. Mesmo nesta Bancada, temos símbolos dos 40 anos, pessoas que participaram nos 40 anos, desde o início...

Aplausos do MLSTP/PSD.

...com zelo, com dedicação.

Srs. Deputados, às vezes, apontamos um dedo, mas nos esquecemos que logo quatro estão a indicarnos. Quando a gente faz assim, olhem quantos é que estão voltados para aqui. Mesmo na Bancada do ADI, Sras. e Srs. Deputados, temos o símbolo dos 40 anos e vamos respeitar esse símbolo, porque cada um deu a sua contribuição, cada um assumiu a sua responsabilidade. Eu assumo a minha e espero que os outros também assumam a sua responsabilidade.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Sras. e Srs. Deputados, o ADI está no Governo desde 1991, há 24 anos. Começou com o Sr. Presidente Miguel Trovoada. Em vários governos deste país, o ADI participou, esteve lá como membros do governo, também deu a sua contribuição. Porquê que na hora do balanço só se está a reputar os 40 anos aos outros? Porquê que não reconhecemos também que participamos, que estivemos lá. Eu própria liderei um governo de unidade nacional, em que o ADI esteve lá presente.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Porquê que estamos aqui todos os dias com a história dos 40 anos. Acho que é o momento para se abrir uma cova e enterrar o passado. O passado pode servir para corrigimos, reflectimos, ver o que foi bom, o que foi mau e perspectivarmos o futuro. Se continuarmos assim com o recalçamento do passado, nunca avançaremos. Vamos ter visão futura, vamos ter perspectiva futura e é isso que precisamos. Por isso, quero pedir a todos, vamos reconhecer os nossos erros.

Aplausos do MLSTP/PSD.

Vamos assumir a nossa responsabilidade, cada um tem a sua quota-parte de responsabilidade, para avançarmos. Assim estaremos a marcar passos.

Não estamos no período de carnaval. O carnaval já passou há muito tempo. Vamos tirar as máscaras para vermos a realidade.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sra. Vice-Presidente, pela sua intervenção.

Posto isto, vou convidar agora o Sr. Deputado Martinho Domingos, que também está inscrito, para uma intervenção.

O Sr. **Martinho Domingos** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Apenas venho aqui, porque se passou uma mensagem e eu como Deputado estou um bocado preocupado. Um deputado fez uma declaração, dizendo que o Estado são-tomense convive com os piratas. É grave! Um deputado a proceder a essa declaração, é muito grave!

É só para dizer que o Estado são-tomense não convive com nenhum pirata. Se aquele Deputado faz alusão a isso, ele sim pode estar a conviver com piratas, mas este Estado são-tomense não convive com nenhum pirata.

É só para dizer isto a esse deputado.

Aplausos do ADI

E congratulo-me com a Sra. Deputada Vice-Presidente da Assembleia Nacional, quando disse que teremos que elevar a nossa linguagem. Nós, Deputados, líderes de partidos políticos e não só, temos uma grande responsabilidade, mas temos que, neste caso, moderar a linguagem, porque não estamos a falar apenas para os deputados. Fora deste espaço, há muitos a nos escutarem e temos uma grande responsabilidade com o nosso país.

Sinceramente, o ADI está agora no poder, o ADI foi escolhido para gerir o País, com um Primeiro-Ministro e Chefe de Governo que tem toda a responsabilidade com o Governo. Agora sim, o ADI pode dizer que tem poder para fazer desenvolver este país. Sempre chamaram este ou aquele para membro do ADI para fazer parte do governo, mas não tinha nenhum poder sobre o governo,...

Murmúrios.

Aplausos do ADI.

...salvo em 2008, que 3 meses depois deixaram cair o governo, toda gente sabe porquê, e depois de 2010 a 2012, muita coisa o governo andou a fazer e outros viram que o governo certamente ia fazer avançar o País e deixaram cair. Agora, como fomos eleitos com maioria absoluta e estamos a retomar vários projectos, ainda mais. Quando dizem que teremos que chamar o Primeiro-Ministro para ver essa questão de água que se está a colocar nas povoações, a questão de energia, será que essas pessoas estão contra a colocação de água e energia para a população? Será que estão contra?

Aplausos do ADI.

Porquê que essas pessoas estão preocupadas com a colocação de água e energia para a população? Porque estão a ver que muitas pessoas estão satisfeitas. Porque o ADI foi eleito para dar resposta e está a dar resposta. Toda a população está a favor do ADI.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Por último, gostaria de convidar a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para a sua intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD):— Estou ultrapassada.

O Sr. **Presidente**: — Está ultrapassada.
Posto isto, está encerrado o momento de intervenções.

Murmúrios.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, vamos passar imediatamente para a apreciação do primeiro ponto da ordem do dia que é «Análise e aprovação, na generalidade, da proposta de lei n.º 03/X/2015 – Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação das Instituições Bancárias. Acho que vamos passar agora a discutir coisas mais interessante para o País.

Gostaria de convidar o Sr. Ministro para proceder à apresentação desta iniciativa.

Tem a palavra Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, com a vossa permissão, gostaria de introduzir o debate da proposta de lei sobre as Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias.

A minha intervenção será necessariamente uma intervenção curta, na medida em que a proposta de lei foi submetida à Assembleia com uma extensa nota explicativa que detalha, em todos os seus aspectos, a lei. Para além disso, esta proposta teve o privilégio de ser, contrariamente as outras experiências, discutida com diferentes grupos parlamentares no acto da própria preparação.

Daí que isso explica que eu não tenha que repetir muito daquilo que aqui foi feito. No entanto, gostaria de dizer que se trata de uma proposta de lei relativamente curta, com apenas 41 artigos, que está subdividida em quatro capítulos. O capítulo I trata das disposições gerais sobre medidas de saneamento. Portanto, nesse capítulo, temos o objecto da lei, os conceitos e fundamentalmente o seu âmbito. No capítulo II estão as medidas de resolução dos problemas e das dificuldades que as instituições bancárias possam ter, no capítulo III estão os mecanismos de liquidação em caso de falência e no capítulo IV estão as disposições gerais.

Ora, essa lei justifica-se pela necessidade de se densificar a legislação bancária em São Tomé e Príncipe, como os senhores sabem, o nosso país deve ser um caso paradigmático em que as instituições bancárias são geridas apenas por um mínimo de duas normas, portanto, há uma lei orgânica do Banco Central, há outra lei das instituições financeiras, ambas de 1992 e depois disso não há, eu diria grosso modo, leis de natureza substantiva propriamente.

Obviamente que o Banco Central, no âmbito das suas prerrogativas, imite aquilo que eles chamam de Normas de Aplicação Permanente (NAP). Essas normas decorrem dos poderes que estão conferidos ao Banco Central, mas elas não podem intervir sobre determinadas matérias que são da competência exclusiva do domínio da lei.

Ora, essa lei das instituições financeiras, é uma lei que infelizmente ao longo de todo esse tempo, não foi ela mesma regulamentada, embora se possa considerar que as NAP e pequenos decretos-leis, sobre as leis cambiais, sobre os problemas cambiais e outros possam constituir elementos dessa regulamentação, mas há aspectos fundamentais que lidam com a gestão das instituições financeiras que não estão previstas nessa lei.

Neste caso concreto, de saneamento e resolução das dificuldades, a lei das instituições financeiras, apenas permitia uma intervenção do Banco Central, cujo âmbito e o alcance também não estavam suficientemente clarificadas, permitia uma liquidação judicial, obviamente excluindo uma eventual exclusão da liquidação extrajudicial, mas, para além disso, há outros aspectos que têm a ver com a recapitalização do banco, creio que é na Lei 9/92 que é a lei de instituições financeiras admitia uma única e quase exclusiva hipótese que era do dinheiro público, em caso de intervenção, aliás tivemos aqui já num passado intervenções em que o dinheiro público é que foi utilizado para essas intervenções.

Agora, o que se pretende com esta lei é que o Banco Central, enquanto entidade supervisora do sistema monetário e financeiro do País, disponha de instrumento e de mecanismos legais que lhe permitam poder exercer melhor a sua supervisão, melhor exercer a sua intervenção e sobretudo evitar, quando for possível, e gerir da melhor forma os riscos sistémicos. Isto é, os riscos que começando de um banco podem atingir todo o sistema bancário. Por isso, todos aqui presentes sabem que tivemos intervenções do Banco Central em três bancos, num universo de cerca de sete bancos.

Portanto, estamos a falar de 40% do nosso sistema bancário já andou abalado. Como todos aqui também sabem, o sistema bancário assenta obviamente no comércio de dinheiro, mas assenta no elemento fundamental que é a confiança. E quando a confiança é abalada num único banco, pode atingir todos os bancos, pode atingir todo o sistema. Por isso, a intenção única ou objectivo único do Governo com essa lei é colocar nas mãos do Banco Central um instrumento fundamental para que possa desempenhar a sua missão, a missão que lhe foi confiada por uma lei da Assembleia Nacional, a Lei 8/92, no que tange à supervisão do nosso sistema bancário e financeiro. Por isso, é esta lei que o Governo submete à apreciação dos Srs. Deputados.

Muito obrigado!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, Srs. Deputados, gostaria de fazer uma pequena sugestão ao Plenário. Portanto, antes de prosseguirmos com os nossos trabalhos, porque ia convidar o Sr. Presidente da 3.^a Comissão para apresentar o parecer que recaiu sobre essa proposta, gostaria de sugerir que fizéssemos uma pequena interrupção e retomáramos quando fosse 13 horas. Se estiverem de acordo, sugeria uma pequena interrupção agora.

Srs. Deputados, está suspensa a sessão.

Eram 12 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, estamos em condições de retomar a nossa sessão.

Eram 13 horas e 10 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, Srs. Deputados, de seguida, gostaria de convidar o Sr. Presidente da 3.^a Comissão Especializada Permanente, o Sr. Deputado Vasco Guiva, para apresentar o parecer que recaiu sobre a proposta de lei.

O Sr. **Vasco Guiva** (MSLPT/PSD): — Sr. Presidente, convidaria o relator, o Sr. Deputado Aérton do Rosário Crisóstomo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo.

Murmúrios.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa, Sr. Presidente!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, acho que o Sr. Deputado Aérton é relator da proposta que vem do Governo. Portanto, gostaria que me dissessem em que lado do Regimento impede que ele leia o relatório da Comissão. Porque ele é membro da Comissão e Secretário da Mesa. Penso que aqui não há nenhuma ilegalidade, para que ele não possa apresentar o relatório, nem assentar-se no grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo, para apresentar o relatório.

Murmúrios.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, posso?

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Vejam o artigo 107.º.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD):— Usar da palavra? Não estou a usar a palavra, estou a apresentar o relatório.

O Sr. **Presidente**: — Pode continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Com a sua permissão, Sr. Presidente, vou passar a ler o parecer da 3.ª Comissão:

«Proposta de lei n.º 03/X/2015 – Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias.

Introdução. Para efeitos de análise e parecer, foi submetida à 3.ª Comissão a proposta de lei sobre Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias.

A 3.ª Comissão Especializada Permanente, reunida em sessão de trabalho, contou com a presença dos Srs. Deputados Vasco Gonçalves Guiva, que a presidiu, e Aérton do Rosário Crisóstomo, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, Adilson Managem, Carlos Manuel Cassandra Correia, José Carlos Cabral d'Alva, Ivo da Costa e Mário Fernando, do Grupo Parlamentar do ADI.

Para o efeito de análise e aprovação na generalidade, a 3.ª Comissão Especializada Permanente procedeu à apreciação da referida proposta de lei, bem como os respectivos articulados.

Enquadramento legal. A presente iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, obedecendo ainda os requisitos formais previstos no n.º 2 do artigo 142.º e o n.º 1 do artigo 143.º, ambos do referido Regimento, pelo que cumpre os procedimentos legais.

Contextualidade. Dada a limitação da Lei n.º 9/92, Lei das Instituições Financeiras em vigor, o Governo submeteu à Assembleia Nacional uma proposta de lei que irá dotar o sistema financeiro do nosso país de mais um instrumento que reforçará as normas já existentes.

Dentre outros aspectos presentes na referida proposta de lei, destaca-se a simplificação na liquidação das instituições financeiras, dissolução voluntária e a liquidação extrajudicial e a salvaguarda dos interesses dos depositantes e estabilidade do próprio sistema.

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) é a autoridade pública competente para supervisionar as actividades das instituições financeiras autorizadas a operarem no Sistema Financeiro Nacional.

No quadro desta supervisão, o BCSTP emite e zela pelo cumprimento das normas, acompanha o funcionamento das instituições bancárias e actua de forma a sanar eventuais irregularidades detectadas e repor a normalidade da situação.

Recomendação. A 3.ª Comissão entende que o problema vivido no sector financeiro em São Tomé e Príncipe é deveras preocupante e recomenda ao Banco Central, o seguinte:

1. Que exerça com maior eficácia a sua função de supervisão prudencial e comportamental nas instituições de crédito, nas sociedades financeiras e nas instituições de pagamento acreditadas no nosso país, conforme refere a alínea f) do artigo 8.º do decreto-lei n.º 8/92, Lei Orgânica do Banco Central, conjugado com o artigo 41.º da Lei n.º 9/92, Lei das Instituições Financeiras.

2. Criar instrumentos que possam responsabilizar os auditores externos ou sociedades dos auditores que, no exercício das suas funções, produzem relatórios fraudulentos, pondo em causa o real interesse dos depositantes.

Assim, face ao exposto e nos termos regimentais, a COFAP recomenda que a proposta de lei sobre Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias seja submetida ao Plenário, nos termos do artigo 161.º do Regimento da Assembleia Nacional, para discussão e votação na generalidade.

São Tomé, 5 de Agosto de 2015.

O Presidente, Vasco Gonçalves Guiva, e o Relator, Aérton do Rosário Crisóstomo.»

O Sr. **Presidente**: — Depois de ouvirmos o parecer da 3.ª Comissão, sobre a matéria em análise, gostaria de anunciar a abertura de inscrições para intervenções das Sras. e Srs. Deputados sobre a mesma no âmbito da análise na generalidade.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, façam o favor de se pronunciarem.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, interpelação à Mesa!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tratando-se de um problema que deve ter o enquadramento jurídico, gostaríamos de conhecer o parecer da 1.ª Comissão sobre esta proposta.

O Sr. **Presidente**: — De facto, não há parecer jurídico, apenas recebi o parecer da 3.ª Comissão. Como podem verificar no Regimento, após 30 dias, não havendo parecer, devemos continuar a seguir. Estamos em sede própria e estamos em debate no Plenário. Portanto, acho que a questão está aberta e certamente iremos continuar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, temos conhecimento que o documento que recaiu na 3.ª Comissão sobre esta proposta de lei, o Sr. Presidente submeteu também à 1.ª Comissão, por despacho.

Queremos conhecer as razões por que a 1.ª Comissão não apresenta o seu parecer.

O Sr. **Presidente**: — Como eu dizia há pouco, estamos em pleno debate no Plenário.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, depois de o documento descer à Comissão, eu, enquanto membro, fui relator do documento e, em tempo útil, o documento foi discutido e analisado na Comissão.

O Sr. **Presidente**: — É como eu dizia, por acaso eu fiz despacho para a 1.ª e a 3.ª Comissão, mas o despacho da 1.ª Comissão foi posterior ao despacho que fiz para a 3.ª Comissão. Todavia, fiquei aguardando os pareceres e felizmente recebi o parecer da 3.ª Comissão há dias. Acho que foi ontem ou anteontem.

Quanto à 1.ª Comissão, é o que estou a dizer, a Assembleia é soberana, estamos aqui e certamente alguém irá se pronunciar. O Sr. Presidente da 1.ª Comissão, o Sr. Deputado Evaristo Carvalho, está cá presente, pode ser que tenha alguma coisa a dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, de facto esta proposta baixou à 1.ª Comissão. Na 1.ª Comissão, fizemos a sua apreciação e infelizmente não se conseguiu concluir o relatório e, consequentemente, as conclusões e o respectivo parecer.

Na apreciação, tivemos a ocasião de discutir o *draft* do relatório apresentado pelo relator. Nesse relatório, levantava-se alguns problemas, inclusivamente exigia que a proposta não fosse apresentada ao Plenário, antes de se fazer uma consulta técnico-jurídica aos sindicatos bancários e associação dos bancos da nossa praça. Essa exigência não foi aceite, porque no Regimento não há obrigatoriedade nessa matéria de fazer consulta técnico-jurídica, conforme está explanado no artigo 151.º, salvo o erro, do Regimento. Por isso, chegamos a realizar uma reunião de auscultação não obrigatória, uma auscultação facultativa. Realizamos essa reunião facultativa com os responsáveis do Banco Central, nomeadamente com a Governadora e respectiva equipa técnica. Depois dessa audição facultativa, não chegamos a concluir o relatório. No entanto, a proposta foi agendada para a discussão hoje. Achamos que também o Regimento admite que se submeta ao Plenário e o Plenário tem o poder de discutir, independentemente do parecer.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, vou procurar ser coerente, vou passar a ler, como foi dito aqui, o *draft* do parecer da 1.ª Comissão, na parte recomendação.

Murmúrios.

Eu disse bem *draft*, para concluir a minha intervenção.

«Recomendação. Face ao exposto no capítulo anterior, recomenda-se à Mesa da Assembleia Nacional o não agendamento da presente proposta de lei, para análise e discussão em Plenário, antes dos expedientes requeridos na conclusão do parecer.» E na conclusão do parecer mencionamos o seguinte: «Realmente, antes mesmo de apresentarmos o parecer definitivo, que consultássemos os grupos sindicais bancários e até mesmo o Banco Central, enquanto o regulador do sistema financeiro nacional.» Na Comissão, a maioria decidiu não auscultar os sindicatos, mas sim o Banco Central, e isso foi feito. Na auscultação à equipa do Banco Central, chegou-se à conclusão da inconstitucionalidade de algumas normas previstas na proposta de lei e a equipa do Banco Central admitiu, sim, fazer as devidas alterações e enviar à Assembleia Nacional. O Banco Central não tem a legitimidade de enviar à Assembleia Nacional, senão o proponente que é o Governo. Pela nossa surpresa, numa das reuniões da Comissão, aparecem algumas alterações, mas conduzida por um deputado da maioria, não de forma oficial. Naquela reunião, suspendemos a discussão desse ponto, aguardando que o Governo enviasse as alterações. Não podemos trabalhar sob documentos encomendados, Sr. Presidente. É esta a razão de ser. É esta a verdade dos factos.

Aí sim, seria bom que se esclarecesse bem a questão.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, acho que o que a Mesa agendou para discussão a partir de hoje é a proposta inicial do Governo. E é isso que vamos avançar.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Delfim Neves pediu para fazer alguma intervenção?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Enquanto membro da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, não vou entrar em contradição com aquilo que foi dito aqui, quer pelo Presidente, quer pelo relator. Acho que as duas partes têm razão. Foi tudo quanto aconteceu, pese embora falte algumas questões claras. O que é que está em causa?

O artigo 138.º do Regimento diz que qualquer projecto de lei ou proposta de lei que tenha normas inconstitucionais não deve ser admitido. São limites das iniciativas. E porque constamos mesmo com a equipa do Banco Central que o poder discricionário que se pretende dar ao Banco Central é deveras substanciais, chega mesmo ao ponto de suprimir alguns poderes que são de exclusiva competência dos Tribunais, logo, a proposta está ferida de algumas normas inconstitucionais e, sendo assim, recomendámos que a equipa fizesse a alteração dessas normas. Em situação normal, esta proposta de lei não devia ser admitida, tendo em conta os limites da iniciativa. É esta questão. Portanto, se se entendeu discutir e aprovar, devemos ter a consciência que estamos a aprovar uma proposta de lei que contém normas inconstitucionais. Depois veremos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, ouvi falar aqui de inconstitucionalidade. A inconstitucionalidade depende da posição em que cada um estiver. Esta é a posição. Eu posso declarar uma coisa inconstitucional, mas há um órgão próprio que tem o dever de decidir sobre esse assunto. Portanto, não vimos nenhuma norma inconstitucional.

Ademais, a 1.ª Comissão teve uma proposta de parecer e, por várias razões, não concluímos, ponto final. Não vale a pena estarmos a ler uma coisa que não é documento oficial da Assembleia e nem foi assumida pela Comissão. Como é que vamos ler esse documento aqui?

O Sr. Presidente agendou e muito bem, vamos à discussão da proposta de lei. É o que solicito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Se calhar, não fui bem explícito. Eu não disse aqui que declaramos a inconstitucionalidade da lei. Nem sequer temos essa competência. O que disse é que constatámos que algumas normas ferem a Constituição, tendo em conta os limites da iniciativa. Se quiserem, podemos ver. Os Srs. Deputados podem ver o ponto 4 do artigo 20.º, por exemplo; os artigos 35.º e 36.º dão poderes que

são dos Tribunais ao Banco Central. Como é que vão lidar com isso, tende em conta o artigo 120.º da Constituição?

Quando a Constituição diz que os poderes dos Tribunais são obrigatórios para todas as instituições e todos os órgãos nacionais, quer dizer que aquilo que os Tribunais decidirem ninguém poderá alterar. No entanto, estamos a dar ao Banco Central um poder que nem os Tribunais podem interferir. Aí está o que estamos a dizer. Não estamos aqui a declarar que é inconstitucional. A declaração quem faz é o Tribunal Constitucional. Estamos aqui a dizer que, face àquilo que são as competências da 1.ª Comissão, analisamos todos os artigos, inclusive tivemos três juristas do Banco Central. É por isso que eles até admitiram a possibilidade de enviar notas para alterar algumas normas. Só que enviaram, é verdade, e vamos ser claros, só que enviaram de forma directa para alguns Deputados, quando não têm a competência da iniciativa. Deviam ter entregue ao Governo, para ser o Governo a remeter à Mesa da Assembleia, para a Mesa baixar para a 1.ª Comissão e assim resolvíamos esse problema. É o que estou a dizer.

Em situação normal, quando se analisa qualquer proposta de lei que ultrapasse os limites da iniciativa, não devia ser admitida.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estamos aqui a fazer um exercício que vai ficar registado para a posteridade. Somos nós hoje aqui, amanhã serão outros e o arquivo estará lá, não se apaga a história com uma borracha e as coisas ficarão registadas.

Estamos a falar de uma matéria que tem mais um carácter jurídico-constitucional do que económico. Eu até concordaria consigo se estivesse nas suas mãos o parecer da 1.ª Comissão, que é um parecer jurídico-constitucional, ainda que a 3.ª Comissão não enviasse o parecer. O parecer da 3.ª Comissão aqui neste aspecto não é obrigatório. O parecer que é obrigatório é o da 1.ª Comissão, para se conhecer o aspecto jurídico-constitucional desta proposta de lei. Daí que sugiro que se a Comissão tem o parecer, que o leia, porque nós não podemos, de maneira nenhuma, discutir uma matéria dessa sem conhecer o parecer jurídico-constitucional.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Já iniciamos o debate? É para o debate ou esclarecimento?

O Sr. **Presidente**:— O debate está aberto.
Então, para um esclarecimento.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, ouvi falar aqui de arquivo, espero que esse nosso arquivo seja muito bem guardado, porque há muitas coisas que teremos que rever.

Minha gente, vamos partir para o debate na generalidade e, depois de o concluirmos, vamos ao debate na especialidade e, na altura própria, cada um dos deputados que achar que tem alterações a fazer de alguma inconstitucionalidade, que o faça. Portanto, é a regra desta Casa.

Não estou a dizer que é constitucional nem inconstitucional. Se alguém ou uma bancada tem uma proposta, porque achou que é inconstitucional, apresente-a, justifique e avancemos. Estamos aqui a perder tempo.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, é como disse a Sra. Deputada Maria das Neves, «isso ficará na história e a história não se apaga com uma borracha. É grave escutar o que disse o Sr. Deputado Idalécio Quaresma. Muito grave!

Os limites são fixados, estamos na generalidade. Estando na generalidade, nenhuma norma considerada inconstitucional deve passar para a especialidade. Nenhuma! E o Sr. Deputado Delfim deixou claro. Vejam bem o artigo 20.º da proposta de lei, ponto 4, se não fere o artigo 120.º da Constituição.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— No teu entender.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Veja, podemos ler.

O Sr. **Presidente**:— Agora, vamos começar o debate.
Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Sr. Presidente, não tenho problemas e não preciso de tanto tempo para o debate. É que não gosto de levar desaforo de coisas que nem sequer fazem sentido. Ninguém está aqui a tentar impor absolutamente nada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa, os *cameramen* preferem que se vá ao púlpito, porque assim não conseguem filmar como deve ser.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Desculpe! Prefiro mesmo aqui, não transmitem depois.

Risos gerais.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É para dizer o seguinte: o que estamos aqui a dizer, estamos até a tirar uma carga de responsabilidade às suas costas, porque o senhor é que é o responsável. O senhor é que admite as propostas e os projectos de lei. Compreende-se que ao receber um projecto ou uma proposta de lei, nenhum Presidente da Assembleia Nacional vai ver artigos por artigos. Manda para os serviços e estes também não vão ver artigo por artigo, mas só vão ver se há cumprimento das normas, para a introdução da iniciativa. Está certo? Portanto, na Comissão que se denominou Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos e Constitucionais, sentimos essa responsabilidade. Por isso, como disse a Deputada Maria das Neves, o parecer da 1.^a Comissão, nesses casos, é quase que vinculativo. Quando citei aqui o artigo 138.^o do Regimento, todos nós temos esse catecismo, vamos ler. O que é que diz o artigo 138.^o, Limites.

«1. Não são admitidos projectos e propostas de lei ou propostas de alteração que:

a) Infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados.

b) Não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa.

Atenhamo-nos apenas ao ponto 1. Não somos constitucionalistas, é verdade, mas ao ver que estamos a atribuir ao Banco Central as competências que são dos Tribunais, estamos a ferir a Constituição, porque amanhã o Banco Central tomará uma decisão e o Tribunal terá que interferir. Então, haverá conflitos.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Ao contrário. Os Tribunais tomam uma decisão e o Banco intercede.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Também. Até disse muito bem. O Tribunal toma uma decisão que o Banco nem sequer vai acatar, o que é pior.

Uma Voz:— Leia o ponto 4.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— O número 4 de artigo 20.^o diz que «se o Banco Central tomar uma decisão e houver uma sentença de Tribunal para o seu cumprimento, o Banco Central pode até não cumprir a decisão do Tribunal.

O Sr. **Pedro Carvalho** (ADI):— É o Tribunal que toma a decisão ou o Banco?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— Pois, está bem. O nosso problema é que aqui não se cumpre nada. É muito difícil trabalhar num ambiente desses, porque a gente explica uma questão e as pessoas vão buscar coisas supérfluas, para confundir a mente das pessoas.

Risos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, vou fazer uma intervenção e depois uma proposta, para ajudar.

Eu entendo os Srs. Deputados, porque as iniciativas, por vezes, quando entram aqui no Parlamento e se não estivermos nas comissões, dificilmente a gente consegue apropriar-se dela.

Tive a feliz sorte de participar também na audição em que esteve a governadora e a equipa do Banco Central. E eu é que fiz essa proposta. Estando esta iniciativa ferida de alguma inconstitucionalidade, o Banco pode reanalisar a proposta, fazer as alterações e voltar a enviar para a Assembleia Nacional. Pareceu-nos haver uma abertura por parte do Banco Central. Ouvi aqui numa das intervenções de um dos membros da Comissão, não sei se é o Sr. Deputado Delfim Neves, que essas alterações vieram, só que não vieram por via legal, como rege o relacionamento entre os Órgãos de Soberania.

Então, formalizemos! Se há essas alterações, então enviem ao Governo, suspendamos a discussão deste ponto e, feitas as alterações, o Governo reenvia essas alterações para que a Comissão possa apreciá-la. É apenas isso. Agora, vamos estar aqui, cada um com a sua interpretação, sou matemático também, não vamos a lado nenhum. O próprio Banco que domina essa iniciativa admitiu a hipótese de poder fazer alterações. Se existem essas alterações, então enviem para o Governo. Vai-se aprovar a

proposta de lei, mas por estar ferida de inconstitucionalidade. Está aqui o artigo 138.º que acabei de ler e esse reparo foi feito também na Comissão e o pessoal do Banco Central entendeu fazer essas alterações.

Então, Sr. Presidente, para ajudar, vamos ultrapassar esta questão, esperando a proposta que vem do Governo, e noutra altura, pode marcar-se a sessão plenária para a Segunda ou Terça-feira, mas também se pretenderem aprovar assim, não há problema, vamos avançar, para evitar mais discussão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Arlindo Barbosa, gostaria de pedir para consultar a página 99, artigo 141.º. O que estava a propor é cancelarmos e depois agendar, mas o artigo 141.º diz: «Admitido qualquer projecto ou proposta lei ou qualquer proposta de alteração, os seus autores podem retirá-lo até ao término da discussão.» Os seus autores.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Admitido.

O Sr. **Presidente**:— Mas não está admitido. Chegamos até aqui é porque foi admitido. Está admitido, Sr. Deputado. Se chegou até aqui e o senhor foi convocado para uma reunião, é porque foi admitido. Para ser claro, para emitir, consulte também o Regimento. Depois disso, o Presidente tem também a liberdade de avançar com a proposta. Vamos continuar a discutir.

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI):— O Sr. Deputado Arlindo Barbosa fez uma sugestão correcta, claro, mas também há outra sugestão. Vou fazer a minha sugestão com base no artigo 152.º, prazo de apreciação:

«1. A comissão pronuncia-se fundamentando devidamente o seu parecer, no prazo assinado pelo Presidente da Assembleia, com direito de recurso do autor ou dos autores para o Plenário.

2. Se nenhum prazo estiver sido assinado, o parecer deve ser apresentado ao Presidente, no caso de projecto proposta de lei, até ao 30.º dia» ...

Uma Voz do ADI:— E não foi.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI):— «...e, no caso de proposta de alteração, até ao 3.º dia posterior do texto à Comissão.

3. A Comissão pode pedir a Presidente a prorrogação do prazo, em requerimento fundamentado.

4. No caso de a Comissão não apresentar o parecer no prazo inicial ou no da prorrogação, o projecto ou a proposta de lei é submetido a discussão no Plenário, independentemente do parecer.» Portanto, a minha sugestão é que, independentemente do parecer, o Plenário tem todo o poder de analisar, suprir, porque a proposta já foi admitida. A minha sugestão é neste sentido, que a proposta seja submetida ao Plenário.

O Sr. **Presidente**:— Vamos avançar. É com base nisto mesmo que fundamentei, para poder admitir o projecto.

Estamos em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael do Espírito Santo.

O Sr. **Esmael do Espírito Santo** (ADI):— Sr. Presidente, neste sentido, gostaria que pudesse prosseguir e depois, se calhar, eu iria intervir mais tarde, porque senti-me um pouco ultrapassado com a recente intervenção do Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, mais uma vez.

Sabemos o quanto o peso da maioria prevalece nesta Casa Parlamentar. Sabemos e foi dito aqui.

Se a proposta subiu ao Plenário e foi admitida mesmo com os erros, como foi admitida e a força da maioria é que se discuta na mesma e assim avançar, pode-se avançar! Sabemos que se irá avançar, mas já que estamos na discussão, quero dizer que foi dito aqui e está claro que há sim conflito de normas. É claro no artigo 36.º da proposta de lei que diz o seguinte: «Caso as disposições da presente lei entrem em conflito com a Constituição, devem prevalecer as disposições da presente lei.»

Sr. Presidente, o senhor quer carregar essa culpa nas suas costas?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que digo é que é possível que haja alguns aspectos que podem parecer que há inconstitucionalidade na proposta, mas o Plenário tem o poder para analisar, discutir e superar, até corrigir e substituir.

O Sr. **Presidente**:— Portanto, estamos em sede de questões na generalidade e se continuar assim a pairar essa dúvida não terei outra solução a não ser submeter à votação, para dirimir esse equívoco ou avançamos com a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Eu não sei porque é que tem tanta gente com medo desta lei.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— Isso é no sentido contrário.

Murmúrios.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Entendi perfeitamente bem qual é a mensagem que está a pairar no ar, mas queria dizer que o Governo introduziu esta lei com um único objectivo, vem afixar regras para o exercício da supervisão, porque temos um défice...

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— Fez o contrário.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— ...e salvaguardar a solidez financeira das instituições e interesse dos depositantes, não são os devedores. Isso que é o problema e deve ser essa parte que muita gente tem medo.

O que estamos a fazer aqui em São Tomé e Príncipe, não somos o único a fazer. Outras instituições da praça muito mais importantes também tomaram medidas idênticas.

Se houver alguma inconstitucionalidade, quando passarmos para a parte da especialidade, então cada deputado, cada bancada terá o direito de fazer a sua proposta e reserva-se também a nós o direito de o fazer. Portanto, creio que devemos avançar, Sr. Presidente. Vamos à discussão na generalidade e se for aprovado damos seguimento à questão.

Então, não vale a pena estarmos aqui a tentar arranjar o injustificado, quando já está tudo justificado.

O Sr. **Presidente**:— Dito isto, vou submeter a proposta de lei à votação.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, se intervenho nesta fase é porque creio que passou a fase de debate e discussão, mas é sobretudo, porque enquanto membro do Governo e estando sobre uma obrigação de solidariedade para com todos os membros do Governo, havendo uma solidariedade governamental e ainda o facto de eu ser o Ministro encarregue dos assuntos parlamentares, estando aqui presente, cabe a mim esta missão de clarificação. Clarificação, porque notei na intervenção de diversos Deputados, porque a iniciativa é do Governo e estamos perante uma proposta de lei, que o Governo quer fazer passar uma lei inconstitucional.

Primeiro, quero dizer que a única pessoa, única instituição com poderes para declarar se um texto é ou não constitucional, é o Supremo Tribunal de Justiça, na sua vertente Constitucional. Todo o resto é mero juízo de opinião, seja qual for a sapiência do hermeneuta que esteja a interpretar a lei.

A segunda questão, essa é a minha opinião. Quando aqui se me diz o último Deputado, creio que é o Sr. Deputado Vasco Guiva, por exemplo, eu peço a vossa indulgência, porque não estamos ainda nessa fase, apenas para tentar esclarecer, teria dito que, até coloco isso na condicional, no artigo 36.º, conflito de normas, caso as normas da presente lei entrem em conflito, poderia alterar a Constituição e não sei que mais.

Bom, em primeiro lugar, o Sr. Deputado, na minha opinião, comete um erro propositado, porque aqui não se diz a Constituição, diz-se que qualquer lei geral, caso as disposições da presente lei entrem em conflito com as normas da lei geral. Em Direito, uma lei geral revoga a outra e aqui não se está a dizer que se essa norma for contrária à Constituição, que ela prevalece sobre a Constituição. Estou a citar apenas o ponto 1 que foi aqui lido. Aqui diz «entre em conflito com a lei geral». Portanto, uma lei geral elimina outra lei geral, mas acontece, porém, e isso também é do Direito, que não estamos em presença de uma lei geral, mas sim uma lei especial, que se aplica ao Banco Central e que se aplica a um caso concreto que é a supervisão bancária. Sendo uma lei especial, ela não pode sequer ser revogada por uma lei geral, ainda que seja uma lei da Assembleia, mas uma lei geral não pode revogar uma lei especial. Não pode e, por isso, não percebo. Parece-me mais uma manobra diversionista que permite apenas a gente divagar, divagar.

Quero concordar com o Sr. Deputado Idalécio, quando diz que há uma proposta de lei e explicamos aqui qual é a intenção, qual é a finalidade. A finalidade é reforçar os mecanismos de supervisão. Estamos de acordo, ou não estamos de acordo? Estamos de acordo com a finalidade? Passemos à especialidade. Há aspectos que nos parecem inconstitucionais? Repito, parecem. Há aspectos que devem ser melhorados? Pronto, acho que aqui também já foi dito que há abertura suficiente para se discutir esses aspectos, mas

mesmo se aqui todos os Deputados não encontrarem satisfação, temos ainda um recurso, porque a lei vai à promulgação e o Presidente da República tem a possibilidade de evocar.

Não entendo o porquê. O Governo teve a iniciativa, os Srs. Deputados reconhecem que a iniciativa é do Governo, reconhecem também, porque não foi dito, que o Governo apresentou uma proposta e não a alterou. É dessa proposta que estamos a falar e é ela que deve ser apreciada. Mas a minha intervenção é sobretudo para não ficar a impressão de que o Governo quer passar uma lei que seja inconstitucional porque não há inconstitucionalidade nenhuma. Só há inconstitucionalidade a partir do momento em que essa inconstitucionalidade é decretada pelo órgão que tem essa competência e só ele, todo o resto é juízo opinativo, é juízo de valor, cada um com o seu mérito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD). — Ouvimos a intervenção de Sr. Ministro há bem pouco tempo, dizendo que não nos cabe a nós fazer o juízo da inconstitucionalidade da lei, que há órgãos próprios, que é o Tribunal Constitucional que deve fazer o juízo da lei, portanto, tudo quanto dizemos aqui é meramente paliativo.

Sr. Ministro, com todo o respeito, o senhor é um jurista com larga experiência na sua carreira e, como disse aqui, disse bem, a solidariedade institucional com os outros membros do Governo. Certamente que essa solidariedade lhe obriga a violar o seu princípio como jurista que é. Estamos perante a Assembleia Nacional que é um órgão, por excelência, que produz a lei. De acordo com o que temos aqui no Regimento da Assembleia Nacional, no artigo 138.º, diz-nos que:

«Não são admitidos projectos e propostas de lei ou propostas de alteração que:

- a) Infrinjam a Constituição ou os princípios nela consignados;
- b) Não definam concretamente o sentido das modificações a introduzir na ordem legislativa.»

Ou então vamos pôr a carroça à frente dos bois. Vamos, primeiro, enviar a proposta para o Tribunal Constitucional para nos dizer se é inconstitucional ou não e depois vamos admitir aqui, porque quem tem que admitir somos nós. Não é o Governo que tem que dizer que temos que admitir a lei. Aqui está a dizer que nós é que temos que admitir e não é admissível admitirmos uma lei dessa.

Vamos mandar para o Tribunal Constitucional, vão dizer que a proposta está ferida de inconstitucionalidade e depois é que aceitamos porque não temos competência para tal.

Neste caso, está a retirar a nossa competência de deputados da Assembleia Nacional de fazermos juízo de uma lei que entra e dá-nos toda a prerrogativa de sermos nós aqui a dizer se a proposta está ou não ferida de inconstitucionalidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Ministro, fui mal interpretado, não referi quando citei o artigo 36.º, «conflito de normas», a declaração feita por si. Quer dizer que a proposta de lei que todos os Srs. Deputados receberam contém no artigo 36.º dezasseis palavras somente e não tem lá menção nenhuma a lei geral.

E fico esclarecido agora com a intervenção do Sr. Ministro de que realmente essa lei de natureza especial vai sim revogar a lei geral.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Eu não gostaria de perpetuar esse face a face, porque não é esta a minha missão e não creio que fazendo isso estarei a contribuir para o avanço dos trabalhos aqui, mas penso que há aspectos que são de tal modo importantes que devem ser clarificados para permitir que a marcha seguinte seja mais rápida.

Primeiro, gostaria de dizer que não entendi de facto o alcance daquilo que disse o Sr. Deputado Vasco Guiva. Porquê? Porque aqui não se refere à Constituição.

A segunda questão, uma lei geral só pode revogar uma lei geral. Isto é saber elementar e é também saber elementar que uma lei geral não pode revogar uma lei especial e estamos em presença de uma lei especial, daí que sinceramente não compreendi.

Gostaria de dizer, isto relativamente ao Sr. Deputado Jorge Amado, que com a minha intervenção não pretendi, de modo algum, retirar à Assembleia os poderes que tem, nem tão pouco minimizar esses poderes. O que quero dizer é que a leitura é boa, mas a interpretação é errada. Quando o texto que acabou de ler diz que se o texto for inconstitucional, ele não deve ser admitido. Primeiro, porque já não estamos em sede de admissão do texto, porque o texto está admitido. Portanto, este debate que aqui se tem é meramente dilatatório, porque o texto já foi admitido e, só por esta razão, é que vim aqui falar e, enquanto ainda se discutia, pese embora o texto já ter chegado à Assembleia admitido. Estando o texto admitido, este debate é para queimar tempo e mais nada.

Por isso, uma vez admitido o texto, vim aqui falar.

Digo que a interpretação é errónea porquê? Quando o texto diz isso, não quer dizer que a Assembleia tem a competência para poder decretar a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade da norma. No nosso país prevalece o princípio da separação de poderes e esse poder está constitucionalmente atribuído a um outro órgão e não a Assembleia, mas isso não faz da Assembleia um órgão menor. A Assembleia tem os seus poderes que são diferenciados dos poderes que têm o executivo e o judicial. Não faz da Assembleia um órgão inferior. Este artigo apenas quer dizer que se a Assembleia se aperceber da eventualidade de uma inconstitucionalidade, não faz avançar a lei. Mas como é que a Assembleia percebe? A Assembleia é um órgão democrático, a lei foi da Comissão e a Comissão vota.

Nesta primeira fase, quem vai dizer se a coisa é ou não, não é o indivíduo, não é o Presidente da Assembleia, não é o presidente da Comissão. São os membros da Comissão que têm que decidir sobre esse aspecto, porque senão retiraríamos coerência ao nosso sistema jurídico. Estaríamos a dizer que a Assembleia pode declarar inconstitucionalidade e não mandar, porque é inconstitucional, e os Tribunais também podem dizer que é inconstitucional. Não pode ser.

Para garantirmos a coerência sistémica do nosso Estado, a constitucionalidade é competência exclusiva dos Tribunais e não da Assembleia. A Assembleia pode aperceber-se, mas a única forma, sendo um órgão colegial, de aquilatar-se dessa eventualidade, é votar nessa comissão. Não fazendo isso, ninguém pode vir aqui dizer que é inconstitucional.

Gostaria de dizer que estamos a perder algum tempo desnecessário, continuando a perseverar nesse debate de admissibilidade da lei, porque a lei já foi admitida, na minha perspectiva, e parece-me que essa admissão não ferre qualquer constitucionalidade. Porque ainda há bocado o Sr. Deputado Evaristo Carvalho leu uma passagem em que dizia, grosso modo, não havendo o parecer da comissão, a lei sobe ao Plenário e este decide como bem entender. Por isso, acho que é isso que tem que ser feito.

Antes de terminar, gostaria de dizer que deveríamos deixar o acessório e olhar para aquilo que é fundamental, aquilo que é a substância nesta lei.

Ao iniciar a minha intervenção, disse aqui que o nosso sistema bancário deve ser o sistema bancário mais pobre que há no mundo. Não só pela sua riqueza monetária, mas também pela sua densidade legislativa. Grosso modo, há duas normas apenas: a Lei do Banco Central e a Lei das Instituições Financeiras.

Como os Srs. Deputados sabem, as leis todas devem ser regulamentadas e essa Lei das Instituições Financeiras, Lei 9/92, nem sequer teve essa felicidade. Mas dissemos também que é uma lei de 1992 e de lá para cá houve a grande crise de 2008, em que todos os países do mundo adoptaram medidas, porque como os senhores sabem, essa crise que vivemos hoje, que toda a gente fala, começou por ser uma crise financeira, só depois é que se tornou uma crise económica. Financeira porquê? Porque os grandes mercados financeiros falharam na sua acção de supervisão e nós aqui também podemos dizer que já falhamos na nossa própria supervisão.

Porque, num universo de cerca de sete bancos, três bancos nosso já entraram em dificuldades, têm problemas e há um deles até que deve ser a segunda ou terceira vez que entra em dificuldade. Daí que seja absolutamente necessário reforçar-se os mecanismos de controlo, de prevenção, de supervisão e sobretudo colocar nas mãos do Banco Central instrumentos e mecanismos que lhe permitam atempadamente socorrer e nas melhores condições esses bancos, olhando sobretudo para o erário público, para o interesse público, o interesse dos credores, dos depositantes e, sobretudo, responsabilizando os próprios accionistas do banco.

Creio que esta é a questão que deveria aqui nos preocupar fundamentalmente e essa parte da nossa reunião que é a parte da generalidade era a parte que nos permitiria discutir esses aspectos fundamentais de objectivo, de finalidade. Depois, quando passássemos à especialidade, nessa altura sim, tudo aquilo que entendêssemos que pode melhorar a lei, que pode ferir a constitucionalidade, que pode entrar em conflito com outras normas que consideramos que são fundamentais, então traríamos, nessa altura, à colação, para discutirmos e adoptarmos o melhor.

O Sr. **Presidente**: — Sem mais delongas, vou submeter a proposta à votação.
Está encerrado o debate.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

Meus senhores, estamos a perder tempo.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Estamos numa sessão com debate, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação. É o único instrumento que temos para podermos avançar.

Sras. e Srs. Deputados, vou submeter a proposta à votação.

Murmúrios.

Vou abrir espaço para mais uma ou duas intervenções, depois disso passaremos à votação. Estou a ser claro.

Uma Voz: — Enquanto não se esgotar o tempo,... *falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente:** — Esgotar o tempo para não haver sessão?

Uma Voz: — Para debate, deveria esgotar o tempo.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Peço desculpas e a vossa indulgência em ouvir-me mais uma vez. Se calhar estou a ser um pouco fastidioso, mas o meu problema é não querer levar dúvidas.

Ouvi o Sr. Ministro falar e fiquei com alguma dúvida, na tramitação do processo.

Dizia o Sr. Ministro que a questão de admissão de qualquer proposta de lei é feita, por ser um órgão colegial, na comissão.

Porém, estamos perante uma situação que a iniciativa é dado entrada na Mesa da Assembleia. É a Mesa da Assembleia que admite ou rejeita, antes de ser submetida à comissão.

O que se faz nesse caso? Esta que é a minha dúvida, porque aquilo que dizia o Sr. Ministro é que a apreciação, se há ou não inconstitucionalidade, ou se ultrapassa os limites daquilo que são as competências de cada órgão, isto só pode ser visto na comissão. Claro, não é uma pessoa, nem duas, é uma comissão, nesse caso são nove pessoas que vão analisar e decidir. Porém, estamos perante uma situação. O Sr. Presidente admitiu a proposta depois enviou à comissão.

É essa dúvida que tenho, já agora, dúvida jurídica, já que o senhor é jurista, para eu ficar esclarecido.

O Sr. **Presidente:** — Está admitido o documento, aliás o artigo 152.º é claro.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — O artigo 152.º não está em causa.

O Sr. **Presidente:** — O ponto 4 diz o seguinte: «No caso de a comissão não apresentar o parecer no prazo inicial,...» porque foram 30 dias que andei à espera, «...ou no da prorrogação, o projecto ou a proposta de lei é submetido à discussão na plenária, independentemente do parecer».

É o que fiz, exactamente isto, está claro.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — A dúvida não está ali.

O Sr. **Presidente:** — O Regimento dita-me isto. Isso é que estava a dizer desde o início.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Limites, estamos em limites, artigo 138.º.

O Sr. **Presidente:** — Admiti o documento com base nisto. Esperei, andei a contar os dias, chegando os 30 dias, submeti à discussão.

Aliás também tenho juristas que trabalham comigo e consultei-os antes, para saber o que fazer. Incentivaram e disseram-me que posso avançar, após ter cumprido os 30 dias. Não houve reacção nenhuma, então avancei.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente:** — Está em causa também o Regimento. Cinjo-me escrupulosamente ao Regimento. Posto isso, vamos passar à votação, na generalidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 19 votos contra.

Gostaria de informar que a Mesa recebeu um requerimento subscrito por 5 Deputados do Grupo Parlamentar do ADI que querem avocar a discussão, na especialidade, à plenária. Nesse sentido, vou submeter a proposta à votação, para saber se podemos avançar na especialidade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Já são 14 horas.

O Sr. **Presidente:** — Não, ainda temos tempo. Há bancadas que têm tempo.

Murmúrios.

Vamos submeter à votação rapidamente, para admitir essa proposta, e avançar para a discussão na especialidade.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor e 20 votos contra.

Acabo de ser informado pelos serviços que podemos acrescentar mais 1 hora, para continuarmos a nossa discussão. Isto é regimental.

O Sr. **Vasco Guiva**: — Os serviços?

Sim, os serviços de apoio.

Nesse sentido, vamos continuar a discussão na especialidade.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Está aberta a discussão na especialidade agora.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

Uma Voz: — Pau mandado o quê?

Risos e murmúrios.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, haja um pouco mais de respeito às pessoas. Eu é que estou a conduzir os debates, estão a interpelar quando estou a conduzir os debates.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**: — Pediram interpelação, aguardem que eu dê a palavra e não comecem a gritar interpelação, interpelação. Não funciona assim. Sou um homem de dever amante da paz. Não gosto de confusão, assim os senhores só me atrapalham.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Até que em fim, Sr. Presidente. O Senhor é um homem amante da paz e, como sabe, há esse direito de os deputados interpelarem à Mesa. Para haver paz, tem que dar espaço para que a gente faça essa interpelação.

Sr. Presidente, a Conferência de Líder deliberou que esta sessão plenária terminasse às 14 horas e, portanto, não podemos vir inventar coisas, quando estamos na sessão plenária.

O Boletim que foi distribuído, pode ver, diz que termina às 14 horas e já estamos em 14 horas e 23 minutos. Se não fosse deliberado assim na Conferência de Líderes, não haveria nada a protestar. Está no Boletim e quem emitiu o Boletim é a Mesa. Acho que a Mesa tem que respeitar o que nos enviou. Não fomos nós que produzimos o Boletim.

O Sr. **Presidente**: — Só para um esclarecimento, quem gere esse aspecto são os técnicos de apoio à Assembleia. Também não me recordo que na discussão fixamos 14 horas como hora de término.

Já tivemos debate por muito mais tempo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — *Falou com microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Mas a Conferência de Líderes não fixou o tempo para às 14 horas, taxativamente não foi.

Haja paciência, vamos continuar a discutir.

Se saírem irei marcar faltas! Está no Regimento que os Srs. Deputados próprios aprovaram.

Protestos do MLSTP/PSD e do PCD.

Tem a palavra o Sr. Deputado José António.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de solicitar se a Conferência de Líderes sobrepõe-se ao Plenário.

Já tivemos aqui momentos em que a Conferência de Líderes decidiu uma coisa, recordo muito bem, disseram-nos aqui que não, o Plenário decide.

Agora estão a dizer que a Conferência de Líderes decidiu. As pessoas têm que ser coerentes!

A informação que tive há bocado, de um dos deputados, é que a Conferência de Líderes decidiu. A Conferência de Líderes não se sobrepõe ao Plenário. Quando a coisa está a nosso favor, diz-se que a Conferência de Líderes decide, quando não está... como é que é?

Protestos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, é para complementar a intervenção do meu colega. Se a Conferência de Líderes decidiu que a plenária começasse às 9 horas e terminasse às 14 horas, para já, não começou às 9 horas.

Uma Voz do ADI: — Começou às 10 horas e tal.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Por outro lado, de facto, a Conferência de Líderes não se sobrepõe ao Plenário.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ontem, na Assembleia da Guiné Bissau, ficaram até às 22 horas.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Razoavelmente, poderíamos começar a trabalhar e assim que nos sentirmos um pouco cansados, suspendemos e prosseguimos com a reunião num outro dia.

O Sr. **Presidente**: — Queria apenas pedir para consultarem o Regimento, artigo 115.^o, no seu ponto 2. «Chegada a hora prevista, se o debate ainda não estiver concluído, o Presidente marca nova hora para a votação».

É isso que propus.

Protestos do PCD.

Não, o debate não acabou. Estamos aqui a debater questões importantes para o País.

Protestos do PCD.

Esta é uma atitude incoerente.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Está-se a inventar.

O Sr. **Presidente**: — Não estou a inventar nada.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Está sim, já foi deliberado.

O Sr. **Presidente**: — Por favor, não tenha memória curta. Não me vai obrigar a rever certos casos que já aconteceram no passado.

Estamos na análise na especialidade da proposta de lei.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos.

*Entretanto, os Srs. Deputados do MLSTP/PSD e do PCD abandonaram a Sala.
Eram 14 horas e 30 minutos.*

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e os Srs. Deputados.

Antes de mais, gostaria de dizer a todos os Srs. Deputados que não temos estado a cumprir o horário do início da sessão plenária. Não temos estado a cumprir. Marca-se a sessão plenária às 9 horas e normalmente começamos às 9 horas e 30 minutos, 10 horas. Portanto, as pessoas não podem estar aqui a exigir que temos que terminar a horas, tendo em conta que nunca começamos a horas. Às 9 horas, 9 horas e 30 minutos a Sala praticamente fica vazia. Somente os Deputados do ADI entram na Sala à hora marcada. Não vejo motivo para esta atitude. Estão a tomar esta atitude, porque querem sabotar e não querem que se coloque em marcha esta proposta de lei. É um erro. Não é isso que o povo de São Tomé e Príncipe está à espera.

Aplausos do ADI.

Não é para isso que o povo de São Tomé e Príncipe nos colocou aqui nesta Casa Parlamentar. Estamos a dar um mau exemplo ao povo. Não estamos a ser exemplares para com o povo. Ao agirmos desta forma, quando formos para o terreno, o que é que vamos explicar ao povo? Por um mínimo, está-se a abandonar a Sala. Isto é uma falta de respeito! As pessoas não estão dispostas a defender os interesses do povo. Esta proposta de lei vem ajudar, vem dar mais poderes ao Banco Central, de forma ao defender alguns que depositam o seu dinheiro e que labutam no dia-a-dia, com tanta dificuldade, para guardar o seu dinheiro. Portanto, as pessoas não estão aqui para defender os interesses do povo. Estão aqui para defender o seu interesse pessoal.

Aplausos do ADI.

Isto é um erro e é bom que o povo esteja atento e firme para entender e separar as coisas.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Antes de prosseguirmos os nossos trabalhos, gostaria de pedir aos serviços para marcarem faltas a todos os Srs. Deputados que estão ausentes. Porque, isso é um desrespeito ao Parlamento. Os que estiveram na sessão e saíram. Podem fazer isso agora e depois dar-me a lista, porque vou depois sancioná-los. É a segunda vez que isso acontece e é inadmissível. A primeira vez admite, mas agora não admito.

Vamos começar a apreciar na especialidade, artigo por artigo. Vamos iniciar com as disposições gerais.

Artigo 1.º, Sras. e os Srs. Deputados, alguma observação, proposta de alteração?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, eu só queria acrescentar, artigo 1.º, objecto. A epígrafe.

O Sr. **Presidente**: — Ok. Mais algum reparo ou correcção?

Não havendo, podemos passar à votação do artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — 31 ou 32 votos, Sr. Presidente?

O Sr. **Presidente**: — 31 votos, Sr. Deputado.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ah sim, o Sr. Deputado Sebastião Pinheiro ausentou-se da Sala.

O Sr. **Presidente**: — Apreciação do artigo 2.º, alguma alteração? Alguma proposta de emenda?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, tenho uma questão, no artigo 2.º, alínea c), só para clarificarmos uma questão e escrever por extenso 10%. Ainda neste artigo, na alínea g), escrever também por extenso 10%. A linha h), ponto 4, «cônjuges, país, parentes ou a fins, até terceiros», é só escrever por extenso. E depois temos a questão dos 10% na alínea v) e também na alínea i). Onde tem 10% é escrever tudo por extenso. São as únicas alterações.

O Sr. **Presidente**: — Vamos agora passar à alteração do artigo 2.º com as respectivas alterações e, correcções que foram sugeridas pelo Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos agora analisar o artigo 3.º, competência.

Alguma sugestão de emenda?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Para o artigo 3.º, não tenho qualquer proposta.

O Sr. **Presidente**: — Vamos muito rapidamente passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Agora, vamos apreciar o artigo 4.º, dever de comunicação.
Alguma proposta de alteração? Alguma sugestão?
Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, o ponto 3. «Uma vez recebida a comunicação referida no número anterior, o Banco Central «adopta», está escrito «adoptará», «medidas condizentes com as características da situação reportada, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis.»

O Sr. **Presidente**: — Está feito o reparo. Vamos passar à votação do artigo 4.º, com as respectivas emendas sugeridas pelo Líder da Bancada do ADI.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 5.º, medidas correctivas.
Alguma sugestão?
Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho, para uma intervenção.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, proponho que o artigo 5.º passe para o artigo 6.º e o 6.º passe para o artigo 5.º. Todo o corpo do artigo, quer dizer, primeiro pôr o plano preventivo e depois as medidas correctivas.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma alteração ou sugestão?
Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, neste caso, estaríamos a ver o artigo 6.º, que é actualmente o artigo 5.º. No ponto 4, alínea a) «Com uma periodicidade não inferior a 1 ano» o número um que está aqui é para ser escrito por extenso. Também no ponto 7, alínea a), «A quota do mercado do banco em depósito ser inferior 2%», também deve estar escrito por extenso. No ponto 8, 5 anos, por extenso.
Sr. Presidente, não há ninguém a tomar nota das correcções?

O Sr. **Presidente**: — Há sim. Estamos a apreciar o artigo 5.º, plano preventivo, que na proposta lei actual é o artigo 6.º. Vamos passar à votação, Sras. e os Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Agora, vamos apreciar o artigo 6.º, medidas correctivas.
Sras. e os Srs. Deputados, por favor de se pronunciarem.
Então, submeto à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 7.º, providências de saneamento.
Alguma sugestão de melhoria do texto?
Podemos passar à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos agora apreciar o artigo 8.º, plano de recuperação e saneamento.
Alguma proposta ou sugestão de melhoria? Não havendo, podemos votar?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos muito rapidamente apreciar o artigo 9.º, designação de comissão de fiscalização.
Sras. e os Srs. Deputados, estamos a apreciar o artigo 9.º.
Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, no artigo 9.º, designação de comissão de fiscalização, a minha questão tem a ver com os verbos. No ponto 4 «A comissão de fiscalização tem os poderes» em invés de terá, «consoante a estrutura da sociedade, os quais ficam suspensos pelo período da sua actividade», ao invés de ficará. No ponto 5, «Exerce», ao invés de exercerá, 90 também por extenso. O ponto 6, «A remuneração dos membros da fiscalização é fixada», ao invés de será. São essas alterações, Sr. Presidente

O Sr. **Presidente**: — Passamos muito rapidamente à votação com essas propostas de emendas.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 10.º, designação de administradores provisórios.

Algum reparo?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, é a mesma questão. No ponto 2, alínea c), «Elaborar, com a maior brevidade, um relatório sobre a situação patrimonial da instituição e as suas causas e submetê-lo ao Banco Central de São Tomé e Príncipe, incluindo recomendações, dentro de um prazo não superior a 30 dias, a partir da data da assunção das suas funções». O trinta deve estar por extenso. No ponto 7 há também «90 dias», deve estar escrito por extenso. No ponto 8, «ao Banco Central, que intenta accções», estava escrito intenar. O ponto 9, «A remuneração dos administradores provisórios é fixada». Ao invés de «será».

São essas alterações.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Presidente, este artigo, desde o ponto 1 diz: «O Banco Central de São Tomé e Príncipe». É só dizer «Banco Central» conforme temos nos outros artigos. Apenas suprimir «São Tomé e Príncipe». Também no ponto 2, na alínea c), também temos «submetê-lo ao Banco Central», suprimir São Tomé e Príncipe. Ainda neste artigo e também no ponto 7: «Os administradores provisórios exercem as suas funções pelo prazo que o Banco Central», suprimir «São Tomé e Príncipe». Já no ponto 8, está normal e no ponto 9, também deve tirar-se «São Tomé e Príncipe». Isso é para uniformizar o texto.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, vou submeter o artigo 10.º à votação, com as respectivas emendas e correcções.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos agora apreciar o artigo 11.º, outras providências.

Alguma constatação ou observação?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma, para uma intervenção.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, na sequência do que o Sr. Deputado Evaristo Carvalho tinha colocado, ao invés de Banco Central de São Tomé e Príncipe, ficaria apenas «Banco Central». No ponto 1, ao invés de «poderá», fica «pode». Também no ponto 3 diz: «As providências referidas neste artigo terão», fica «têm» a duração máxima de 90 dias, por extenso também. No ponto 5, é a questão dos verbos, está «perdurará», fica, «perdurar» e «ficam» ao invés de «ficarão», «podem», ao invés de «poderão», «são» ao invés de «serão». Apenas mudar do futuro e passar para presente.

No ponto 7, também deve ser corrigido, «ou através de memorando de entendimento, serão» fica «é» ao invés de «serão». É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Após essas respectivas emendas, vamos submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Agora, vamos apreciar o artigo 12.º, finalidades das medidas de resolução.

Alguma proposta de emenda?

Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho, para uma intervenção.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — «O Banco Central de São Tomé e Príncipe» ...
...Falou com o microfone desligado.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Aqui tem um caso, exacto...

O Sr. **Presidente**: — Apenas esse ponto, portanto, podemos passar à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Agora, vamos passar ao artigo 13.º, princípio orientador da aplicação de medidas de resolução.

Alguma observação ou possíveis correcções?

Não havendo, podemos passar à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 14.º, aplicação de medidas de resolução.

Srs. Deputados, façam o favor de se pronunciarem!

Não havendo, podemos passar à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 15.º, suspensão dos órgãos de administração e fiscalização.

Não havendo modificações, nem correcções, vamos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 16.º, administração.

Sras. e os Srs. Deputados, estamos em sede própria para podermos apreciar este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, o ponto 2 «Os administradores oficiais para a resolução designados exercem as suas funções pelo prazo que o Banco Central determinar, no máximo de 90 dias, podendo este prazo ser prorrogado duas vezes por iguais períodos», 90 por extenso e a alínea a) também tem 30 dias, o mesmo.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o artigo 16.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Passemos ao artigo 17.º, alienação total ou parcial da actividade.

Sras. e Srs. Deputados, por favor, se pronunciem.

Podemos passar à votação?

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 18.º, banco de transição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — No ponto 3: «O banco de transição é instituído para um período de até 12 meses», por extensão, «por decisão do Banco Central que aprovará» deve ser «aprova», «por decisão do Banco Central que aprovará», deve ficar «aprova».

O Sr. **Presidente**: — Vou submeter à votação o artigo 18.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 19.º, outras providências.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — No ponto 2, está: «Em caso de alienação de activos e passivos para um banco de transição ou a uma entidade gestora de activos, são aplicáveis as disposições do artigo 17.º», não é? No vosso documento está «do artigo»?

O Sr. **Presidente**: — Sim, do artigo.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ah! Está bem.

O Sr. **Presidente**: — Não há mais reparo neste artigo?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Tem alínea g) do ponto 5: «A dívida será irrevogavelmente...», mas isso é questão de redacção. É tirar no futuro e meter no presente.

Se o Banco Central pode em vez de poderá. Alínea d) o plano estabelece. Em vez de estabelecerá. No ponto 3, «o Banco Central pode», em vez de «poderá».

O Sr. **Presidente**: — Admitidas as correcções, vamos passar à votação do artigo 19.º

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos continuar. Artigo 20.º, meios contenciosos e interesse público».

Há algum pronunciamento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, terá alteração no ponto 2, «pelo menos 10%», é a mesma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Há mais algum reparo?

Não havendo, vamos votar o artigo 20.º

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 21.º, cancelamento da autorização.

Também não há grande reparo, podemos submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Rapidamente, vamos apreciar o artigo 22.º, regime de liquidação.

Podemos votar o artigo 22.º?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos apreciar o artigo 23.º, dissolução voluntária.

Há algum pronunciamento?

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — «Deve ser comunicado ao Banco Central de São Tomé e Príncipe». Deixar só Banco.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não, aqui não é o Banco Central.

O Sr. **Evaristo carvalho** (ADI): — Aqui está só Banco de São Tomé e Príncipe. Qual é o banco?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É o Banco Central?

Uma voz: — É Banco Central sim.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 23.º com essa emenda.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 24.º, liquidação extrajudicial potestativa.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Aqui no ponto 2, «um banco é»... , alínea c) ... «deve ser». Ponto 6 «A remuneração do liquidatário e seus assistentes e o ressarcimento das despesas incorridas por ele ou pelo Banco Central no cumprimento das suas funções, em relação a um banco, serão pagos prioritariamente, conforme o previsto no artigo 29.º, com os activos do próprio banco».

O sr. **Presidente**: — Qual é o reparo no ponto 6?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «...a um banco serão». Fica «...um banco são...». No ponto 7 «é feito» em vez de «será».

O Sr. **Presidente**: — É tudo? Dito isso, está submetido à votação o artigo 24.º

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos agora apreciar o artigo 25.º, notificações e registos»

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «...dentro de 2 dias...».

O Sr. **Presidente**: — É o único reparo?

Podemos passar à votação do artigo 25.º?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 26.º, dos poderes e deveres do liquidatário».

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — O ponto 6, até «...sujeita a uma multa...» a redacção continua igual. Depois «...a fixar entre Dbs. 10 milhões (dez milhões de dobras) e Dbs. 50 milhões (cinquenta milhões de dobras) ou o equivalente por cada dia que a infracção continuar».

O Sr. **Presidente**: — O primeiro é 100 milhões?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Puseram Db, mas não sei se é melhor pôr STD.

Vozes: — STD.

O Sr. **Presidente**: — STD está a fazer referência a dobra. Aqui tem STD.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Não sei se anotou. «...a fixar entre STD 10 milhões e STD 50 milhões ou o equivalente por cada dia que a infracção continuar».

O Sr. **Presidente**: — Podemos votar o artigo.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Só 1 minuto, Sr. Presidente. No ponto 16, alínea a) «...prorrogado por 6 meses...», seis por extenso, depois a questão de substituição do poderá por «pode». Alínea b) «... ou a caução pode recair...», está poderá.

O Sr. **Presidente**: — Vamos passar à votação do artigo 26.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Artigo 27.º

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Alínea c) já está?

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Alínea c) já está «... 3 anos...».

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — São seis meses, ponto 3. Ponto 7, «... posterior está sujeita,...». É tudo para mim.

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Vamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Passemos ao artigo 28.º.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ponto 2, «90», ponto 3, «pode», ponto 4, «deve».

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Depois das correcções, vamos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 29.º.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «...garantidos são,...» envés de «serão», alínea b) «seis meses».

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Aqui no e) está «Créditos fiscais do Estado e as Autarquias locais». O «l» de locais devia ser maiúsculo.

Vamos proceder à votação do artigo 29.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 30.º, protecção dos pequenos depositantes».

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — «Apenas as pessoas singulares que residem permanentemente em São Tomé e Príncipe estão...» envés de «estarão».

O Sr. **Presidente** (Evaristo Carvalho): — Vamos proceder à votação do artigo 30.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 31.º, relatório final do liquidatário».

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ponto 2, «estão» envés de «estarão».

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos. Artigo 31.º, relatório final do liquidatário.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Ponto 2, «estão» em vez de «estarão».

O Sr. **Presidente**: — É a única correcção?
Então, vamos passar rapidamente à votação do artigo.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 32.º, excepção à liquidação extrajudicial.

Srs. Deputados, podemos votar o artigo 32.º?

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Portanto, está aprovado o artigo 32.º, com 31 votos a favor.

A Sra. **Secretária** :— Sr. Presidente 30 votos, saiu um deputado.

O Sr. **Presidente**: — Bom, está aprovado o artigo 32.º, com 30 votos a favor, porque um deputado saiu da Sala.

Portanto, vamos continuar a apreciar o artigo 33.º, financiamento.

Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — No ponto 2, «...o Banco Central pode, em vez de «poderá». Na alínea d) «doze».

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma correcção?
Não havendo, vamos passar à votação desse artigo 33.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 34.º, outras disposições.

Algum reparo?

Não havendo, submeto imediatamente o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Vamos apreciar agora o artigo 35.º, acção judicial e protecção jurídica.
Tem a palavra Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, temos que proceder à alteração no ponto 3, a redacção proposta é: «O Tribunal pode, em casos específicos, em vez de proibir, diferir, suspender ou anular as acções do Banco Central, fixar uma quantia indemnizatória pelos danos causados às partes lesadas, quando as acções do Banco Central forem realizadas na salvaguarda do interesse público, no âmbito das suas competências específicas.»

Isso não está, tem-se que escrever.

Esta é a redacção proposta.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, acabamos de receber uma proposta de correcção, ou de emenda, do líder da Bancada do ADI.

Vou submeter a proposta à votação.

Submetida à votação, foi aprovada, com 30 votos a favor.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Votamos a proposta de alteração. Agora vamos pôr o artigo à votação.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o artigo, eventualmente, com as emendas feitas.

Tem a palavra Sr. Deputado Mário Fernando.

O Sr. **Mário Fernando** (ADI):— Portanto, no ponto 1, temos: «O governador, vice-governador, membros do conselho de administração...», por aí fora. Actualmente, no Banco Central, só temos o Governador. O Caso do Vice-Governador como é que vai ficar? Portanto, houve uma alteração, não sei se isso fica assim. Portanto, a minha questão é esta. É uma questão que se deve reflectir. Não sei se acabou ou se está em iminência a nomeação de um outro vice-governador.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— O vice-governador permanece na orgânica do Banco Central. O que a orgânica diz é que ele pode ou não ser nomeado. O que fizemos foi desdotar o lugar. Portanto, a permanência dessa menção na lei não afecta nada. O lugar existe, só que foi desdotado e ninguém será nomeado, porque está desdotado, não há verba.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Ministro pelo esclarecimento. Portanto, Sr. Deputado, está esclarecido?

O Sr. **Mário Fernando** (ADI):— Sim estou, obrigado. Está ultrapassado.

O Sr. **Presidente**:— Vamos submeter o artigo 35.º à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Vamos agora apreciar o artigo 36.º, conflitos de normas.

O Sr. **Idalécio Quaresma** quer se pronunciar?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Sr. Presidente, temos uma proposta para substituir o ponto 3.

O Sr. **Presidente**:— Uma proposta de substituição.

Tem a palavra Sr. Deputado **Idalécio Quaresma**.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— O ponto 3 do artigo 36.º passa a ter a seguinte redacção:

«As disposições desta lei, só podem ser revogadas, alteradas ou substituídas total ou parcialmente, se a legislação subsequente alterar especificamente esta lei.»

Depois temos uma proposta de aditamento. Então, passaria a ter um ponto 4: «Em caso de alteração total ou parcial da presente lei, deve ser ponderada a consulta prévia ao Banco Central.»

O Sr. **Presidente**:— Vamos rapidamente aprovar as alterações e depois aprovar o artigo.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI): — Sr. Deputado, poderia proceder à leitura?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra Sr. Deputado **Idalécio Quaresma**.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Nesse caso, o artigo 36.º, conflitos de normas, passaria a ser: «1. Caso as disposições da presente lei entrem em conflito, devem prevalecer as disposições da presente lei.

2. O Banco Central não deve estar sujeito a qualquer disposição legislativa que impeça o mesmo na prossecução dos seus objectivos e o exercício das suas funções previstas nesta lei.

3. As disposições desta lei só podem ser revogadas, alteradas ou substituídas, total ou parcialmente, se a legislação subsequente alterar especificamente esta lei.

4. Em caso de alteração total ou parcial da presente lei, deve ser ponderada a consulta prévia ao Banco Central.»

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, estão entendidos? Podemos passar à votação dessas emendas?

Murmúrios.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI):— Vota o artigo com as alterações.

O Sr. **Presidente**:— Sim, mas é isso que estamos a fazer agora. Vamos votar o artigo 36.º com as alterações.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos passar ao artigo 37.º, sanções. Não havendo reparo algum, podemos submeter o artigo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 38.º, disposições transitórias.

Tem a palavra o Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Tenho uma proposta de alteração.

Artigo 38.º, disposições transitórias, passa a ter a seguinte redacção:

1. «Devem ser aplicadas às instituições bancárias sob medidas correctivas, de forma conjugada, as disposições da presente lei, com as da Lei 9/92, Lei das Instituições Financeiras.»

2. «É autorizado ao Banco Central tomar decisões e emitir regulamentos que forem necessários para o cumprimento do disposto na presente lei, incluindo a adopção de medidas temporárias para aplicação gradual de determinadas disposições, num prazo de 90 dias, a partir da sua entrada em vigor.»

É uma proposta completamente nova.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Evaristo Carvalho.

O Sr. **Evaristo Carvalho** (ADI). — Quero fazer só um reparo. «É autorizado ao Banco Central» ou «é autorizado o Banco Central»?

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — É autorizado o Banco Central.

O Sr. **Presidente**: — Vamos aprovar essas sugestões de alterações.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 39.º.

Não há dúvidas e omissões?

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 40.º, jurisdição competente.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Artigo 41.º, vigência.

O Sr. **Idalécio Quaresma** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de fazer a seguinte proposta de alteração: «A presente lei entra em vigor, nos termos legais.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar a proposta de alteração, Srs. Deputados.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Agora vamos votar o artigo 41.º com a respectiva alteração.

Submetido à votação, foi aprovado com 31 votos a favor.

Vamos proceder à votação final global da proposta de lei n.º 03/X/2015 – Medidas Especiais de Saneamento, Resolução e Liquidação de Instituições Bancárias.

Submetida à votação, foi aprovada com 31 votos a favor.

Sras. e Srs. Deputados, hoje tivemos que fazer um exercício que nos pareceu longo, mas acredito que foi para o bem da Nação.

Vozes:— Sr. Presidente, ainda não acabou.

O Sr. **Presidente**:— Agora vamos apreciar o último ponto da ordem do dia que é o Plano Estratégico da nossa Assembleia Nacional. Assim, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura do projecto de resolução.

A Sra. **Secretária**:— Srs. Deputados, passo a ler o projecto de resolução da X Legislatura 2015: «Plano Estratégico da Assembleia Nacional 2015-2019.

Preâmbulo.

Tendo em conta que a Assembleia Nacional, em parceria com o PNUD, no quadro do Projecto ProPALOP-TL, elaborou o seu Plano Estratégico para o período 2015-2019;

Tornando-se necessária a sua aprovação por este Órgão de Soberania;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É aprovado o Plano Estratégico da Assembleia Nacional para o período 2015-2019, que faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 7 Agosto de 2015.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, apenas gostaria de recordar que estamos a proceder à apreciação e votação, na generalidade, do projecto de resolução que aprova o Plano Estratégico da Assembleia Nacional, para o período 2015-2019.

Está aberta a discussão ou possíveis intervenções dos Srs. Deputados. Recordo apenas que vamos votar na generalidade. É um projecto de resolução que tem a ver com a nossa vida aqui na Assembleia. É um plano estratégico com cerca de cem pontos.

Gostaria de saber se as Sras. e os Srs. Deputados têm alguma sugestão ou algum reparo a fazer, para podermos submeter o projecto de resolução à votação.

Há alguma observação, Sras. e Srs. Deputados? Posso dizer que o silêncio diz que tudo está ok. Assim sendo, posso submeter o nosso Plano Estratégico à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Passemos à votação, na especialidade, artigo por artigo.
Preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Passemos à votação final global.

Submetido à votação, foi aprovado com 30 votos a favor.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, foi aprovado o projecto de resolução sobre o Plano Estratégico da Assembleia Nacional para 2015-2019.

Acabamos de ter um dia longo. Acho que foi necessário, porque o que queríamos é cumprir com o nosso papel como Deputados eleitos da Nação. Quando há algo que toca o nosso país, devemos ter atitudes correctas, no sentido de facilitar e viabilizar aquelas questões legais que o País precisa, para poder encontrar o seu rumo certo para o futuro.

Gostaria também de informar que o Regimento da Assembleia Nacional estabelece, no seu artigo 57.º que há duas sessões anuais, com início em 15 de Abril e 15 de Outubro, não podendo exceder 4 meses.» Assim sendo, esta sessão deve encerrar-se no dia 15 de Agosto e, caso não haja matéria para uma reunião plenária no dia 15 deste mês, esta será a última plenária da 2.ª sessão legislativa da actual Legislatura. Vamos entrar em férias parlamentares no dia 15 de Agosto, cumprindo o que manda o Regimento, sendo que a 3.ª sessão iniciará a 15 de Outubro. Isto não significa que, em caso de necessidade, não possamos reunir em plenária. Mesmo as comissões permanentes, mediante uma autorização, poderão reunir e trabalhar.

Obrigado pela participação e colaboração de todos os Deputados. Com a vossa permissão, declaro encerrada a sessão.

Eram 16 horas e 10 minutos.

Faltou à sessão o seguinte Sr. Deputado:

Acção Democrática Independente (ADI):

Levy do Espírito Santo **Nazaré** (Falta justificada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados)